

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
APONTAMENTOS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
APROVADO EM SEU PLENÁRIO NO DIA 21/11/2024

1. Introdução	2
2. Orçamento por Fonte de Recurso	3
3. Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos em Saúde	9
4. Gasto por subfunção e categoria econômica	16
5. Análise do PLOA por (sub)ação orçamentária	23
5.1. Administração de Pessoal e Obrigações Patronais	30
5.2. Administração Geral	31
5.3. Ampliação e Melhorias na Atenção Especializada em Saúde	32
5.4. Ampliação e Melhorias na Rede Básica	33
5.5. Assistência Farmacêutica	34
5.6. Assistência Laboratorial	36
5.7. Atenção à Saúde Mental	38
5.8. Atenção Domiciliar	39
5.9. Atenção Especializada à Saúde	40
5.10. Centro de Referência do Transtorno Autista - CERTA	41
5.11. CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	42
5.12. Centro Logístico de Medicamentos Especiais - CELME	43
5.13. Conselho Municipal de Saúde	44
5.14. Enfrentamento às Doenças e Agravos Prioritários	45
5.15. Gestão da Tecnologia e dos Sistemas de Informação em Saúde / Tecnologias da Informação, Comunicação e Geoprocessamento	46
5.16. Hospital da Restinga Extremo-Sul	47
5.17. Hospital de Pronto Socorro	49
5.18. Hospital Independência	50
5.19. Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	51
5.20. Manutenção da Rede de Atenção Primária	54
5.21. Operação Inverno - Atenção Básica	55
5.22. Operação Inverno - Média e Alta Complexidade	56
5.23. Políticas Públicas em Saúde	57
5.24. Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados	58

5.25. Publicidade	61
5.26. Saúde Bucal	62
5.27. Saúde da Família	63
5.28. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	65
5.29. Transporte Especial para Remoções	66
5.30. Transporte Sanitário Eletivo	67
5.31. Unidades de Pronto Atendimento	68
5.32. Vigilância em Saúde Ambiental	69
5.33. Vigilância Sanitária	71
5.34. Vigilância Epidemiológica	72
5.35. Sentenças Judiciais	73
6. Considerações Finais	74
	74

1. Introdução

O Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 (PLOA 2025) para o Fundo Municipal de Saúde - unidade orçamentária 1804 - foi analisado pela Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (COFIN) em reuniões de 23/10/2024,30/10/2024 e 06/11/2024. Após apresentação de documentos e discussões, a COFIN tem a considerar o que segue:

A proposta encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal de Vereadores **não contemplou** o pedido **prospectado** da SMS para manutenção, custeio dos serviços existentes, assim como o atendimento das necessidades apontadas pelas áreas, **especialmente em relação aos recursos da fonte municipal** (fonte de recursos 1.500.001.001). Importante ressaltar que o valor total do orçamento será ampliado devido às emendas parlamentares impositivas.

A solicitação da SMS previa idealmente o montante de **R\$ 836.759.033,00 de recurso da fonte municipal** para enfrentar as despesas atuais e novas (sem considerar as Despesas de Pessoal, orçadas pela SMPAE). Contudo, após rodadas de negociação com o centro do Governo, o PLOA 2025 **contemplou apenas R\$ 441.971.257,00 desta fonte** (sem considerar as Despesas de Pessoal, orçadas pela SMPAE), representando um **corte de 47,18%**, o que inviabiliza o atendimento

mínimo das necessidades em saúde, já defasadas e acumuladas em demandas represadas. Um relatório de **excedentes de valores** solicitados pela SMS, que não foram contemplados, foi registrado e encaminhado à SMPAE através do documento **SEI 30545095**.

Destacamos que **este trabalho não analisou as despesas atribuídas a Secretaria Municipal de Saúde que não se enquadram no conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde**. Estas despesas são alocadas na unidade orçamentária 1801, ou seja, fora do Fundo Municipal de Saúde. A principal despesa da unidade orçamentária 1801 são os gastos com servidores inativos. Alertamos que **a prática de alocar estas despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde trata-se de uma estratégia para inflar o orçamento da secretaria**, levando ao entendimento equivocado de que estaria ocorrendo uma ampliação do financiamento da Saúde, o que não se verifica na prática.

2. Orçamento por Fonte de Recurso

A peça **orçamentária global**, que envolve valores federais, estaduais, municipais e operações de crédito, prevê um acréscimo nominal de **R\$370.929.664,00** no orçamento inicial do Fundo Municipal de Saúde, o que representa um **crescimento de 14,83%**. Este crescimento deve-se principalmente ao aumento de aportes da fonte federal, que apresenta um **crescimento de 18,90%**. Contudo, quando comparado com o valor orçado atual global de 2024, o qual foi acrescido de diversas suplementações, o PLOA 2025 representa um **decréscimo de 5,61%**.

Centrando a análise nos recursos da Receita Líquida de Impostos e Transferências, ou seja, a receita própria do município, verifica-se que em comparação ao valor orçado inicial de 2024 há um **crescimento de apenas 2,68%**, inferior aos índices de inflação projetados para o período, ou seja, não representa um crescimento real. Quando comparado ao valor orçado atual, verifica-se que o PLOA 2025 representa um **decréscimo de 1,84%**. Este decréscimo é ainda maior quando se considera que novas suplementações orçamentárias serão necessárias até o final de 2024.

Os dados estão conforme a tabela abaixo que apresenta o comparativo entre

o Valor Orçado Inicial de 2024, o Valor Orçado em 23/10/2024 considerando as suplementações orçamentárias, o Valor Executado (Empenhado) até 23/10/2024 e Projeto de Lei Orçamentária encaminhado para 2025 por Fonte de Recurso:

Tabela 1 - Comparativo valores 2024 e 2025

Fonte de Recurso	2024			2025
	Valor Orçado Inicial	Valor Orçado Atual - 23/10/2024	Valor Executado até 23/10/2024	PLOA Encaminhado
Operações de Crédito	67.446.000,00	67.446.000,00	-	146.772.090,00
Receita Líquida de Impostos e Transferências	958.500.770,00	1.002.676.137,58	781.984.978,22	984.207.708,00
Outras Receitas Municipais aplicadas em Saúde	600.000,00	1.290.217,40	1.220.382,89	600.000,00
Repasse federal para cobertura dos pisos dos ACS, ACE e Enfermagem	43.426.626,00	44.630.010,72	33.359.261,20	50.051.973,00
Repasses estaduais para Saúde	178.771.337,00	223.972.535,56	188.885.798,47	201.479.730,00
Repasses federais para Saúde	1.251.919.380,00	1.540.811.655,50	1.323.761.783,52	1.488.482.276,00
Superávit - Receita Líquida de Impostos e Transferências	-	52.376.731,67	39.090.892,60	-
Superávit - Outras Receitas Municipais aplicadas em Saúde	-	2.155.702,54	1.090.723,59	-
Superávit - Repasse federal para cobertura dos pisos dos ACS, ACE e Enfermagem	-	5.945.183,84	5.657.103,00	-
Superávit - Repasses estaduais para Saúde	-	52.286.550,21	37.850.378,67	-
Superávit - Repasses federais para Saúde	-	48.680.310,49	39.950.829,62	-
Total	2.500.664.113,00	3.042.271.035,51	2.452.852.131,78	2.871.593.777,00

Fonte: SIGEF

Sobre os valores por fonte de recurso, cabe os seguintes apontamentos:

2.1. Operações de Crédito

Trata-se da previsão da contratação de empréstimos para realização de investimentos na saúde. Conforme é possível identificar na tabela acima, embora tenha sido previsto a contratação de empréstimos em 2024 (R\$67.446.000,00), os mesmos não foram efetivados. Para o orçamento de 2025, são previstas despesas com este recurso na ordem de R\$ 146.772.090,00 (aumento de 117% em relação a 2024) como a construção de Unidades de Saúde (Beco do Adelar e Lomba do Pinheiro), Centros de Especialidades (Leste, Norte e Camaquã), o Projeto Prontuário Cidadão, a ampliação da UTI do Hospital Presidente Vargas e a obra do PPCI do Centro de Saúde IAPI. Porém, o maior valor (R\$ 120 Milhões) é previsto para a construção novo Hospital Presidente Vargas, sendo que o pedido inicial era de R\$ 300 Milhões para esta ação, de forma que R\$ 180 Milhões não foram contemplados na Lei Orçamentária (estes valores não contemplados são identificados pela Secretaria Municipal de Saúde como “excedentes”). Aqui cabe destacar que esse tema referente a empréstimo para “construção do novo hospital Materno Infantil” foi debatido na plenária de 04/07 /2024, ([chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/declaracao_de_plenaria_04_de_julho.docx \(1\).pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/declaracao_de_plenaria_04_de_julho.docx(1).pdf)) que reprovou conforme deliberação de plenário em anexo. Com relação as demais despesas citadas não foram apresentadas ao Conselho para análise e manifestação.

2.2. Receita Líquida de Impostos e Transferências

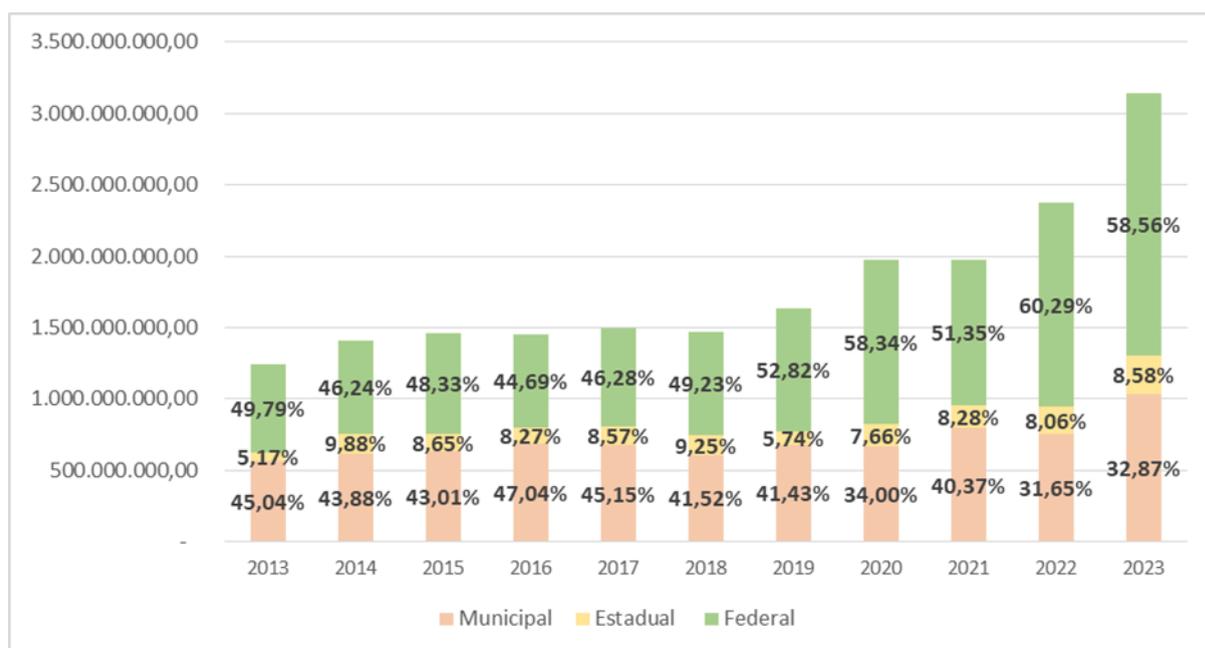
Trata-se da arrecadação de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, utilizada como base para cálculo do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Constituição Federal e a Lei Complementar Federal 141/2012.

Observa-se que o **valor encaminhado no PLOA 2025 (R\$ 984.207.708,00)** é **1,84% inferior** ao valor atualmente orçado no ano de **2024 (R\$ 1.002.676.137,58)**, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde aponta a necessidade de que mais suplementações orçamentárias ocorram ainda neste exercício para o encerramento

do mesmo. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre **optou por dar prosseguimento a política de encaminhamento** do Projeto de Lei Orçamentária com valores **flagrantemente insuficientes**, levando a necessidade de **suplementações** orçamentárias ao longo do exercício para **cobertura de despesas** já contratadas ou planejadas.

Além disso, chama atenção a tentativa da gestão municipal de transferir, no debate público, a responsabilidade pelo adequado financiamento da Saúde aos governos federal e estadual. Embora o subfinanciamento do SUS seja amplamente reconhecido em todas as esferas, esse **discurso ignora que a participação relativa do município no financiamento vem diminuindo ao longo dos anos**, como mostram os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023.

Gráfico 1: Série histórica das despesas, por fonte, em regime de caixa de 2013-2023



Fonte: Relatório Anual de Gestão 2023

2.3. Outras Receitas Municipais aplicadas em Saúde

Trata-se de receitas municipais que não são consideradas na base de cálculo do percentual aplicado em ASPS, nos termos da Lei Complementar Federal 141/2012. A principal receita aqui considerada é a arrecadação de multas pela Vigilância em Saúde, tendo ocorrido repasses extraordinários no ano de 2024 e

2023 decorrentes de ações judiciais favoráveis ao município. O valor nominal orçado para 2025 (R\$600.000,00) é igual ao Valor Orçado Inicial de 2024.

2.4. Repasse federal para cobertura dos pisos dos ACS, ACE e Enfermagem

Trata-se do repasse federal para cobertura do vencimento básico conforme o piso nacional da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate a Endemias, bem como a complementação para cobertura do piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem. A previsão é de **R\$50.051.973,00 para 2025, crescimento de 15,26%** em relação ao valor orçado inicial de 2024.

2.5. Repasses estaduais para Saúde

Trata-se dos repasses direcionados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Ocorreu uma ampliação da participação desta fonte de financiamento ao longo dos últimos exercícios, conforme informado nos Relatórios Anuais de Gestão, entretanto, a implantação do Programa ASSISTIR (programa estadual de cofinanciamento da rede hospitalar) está em período de transição até outubro/2024, sendo **esperada uma redução dos repasses estaduais** após esta transição. A previsão para 2025 é de **R\$201.479.730,00, crescimento de 12,70%** em relação ao valor orçado inicial de 2024.

2.6. Repasses federais para Saúde

Trata-se dos repasses direcionados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Ocorreu uma ampliação da participação desta fonte de financiamento ao longo dos últimos exercícios, conforme informado nos Relatórios Anuais de Gestão. Importante ressaltar que nos últimos exercícios ocorreram uma série de repasses extraordinários, principalmente vinculados ao enfrentamento da pandemia e para reconstrução pós-calamidade das enchentes de maio/2024. Por tratarem-se de repasses extraordinários, não há previsão de repetição destas receitas. Com relação a esses recursos destaca-se a deliberação do plenário do **CMS** que se manifestou **contrário a aplicação de recursos** em estabelecimento **sem contrato** com o SUS e com **histórico de práticas em saúde inseguras** - o Hospital Porto Alegre -, bem como reprovou a aplicação de recursos que contrariam

regramentos previstos na Lei 13.019/2024, adotada pela PMPA para a contratação das Organizações da Sociedade Civil. A deliberação referida pode ser apreciada através dos pareceres 02/2024 COFIN (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/02.24_parecer_cofin_hpoa.docx.pdf), 03 (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/[https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/parecer_setec_03.2024_aditivos_vi_e_viii_.docx_\(5\).pdf](https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/parecer_setec_03.2024_aditivos_vi_e_viii_.docx_(5).pdf)) e 04/2024 (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/[https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/parecer_setec_04.24_aditivo_ix_santa_casa.docx_\(2\).pdf](https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/parecer_setec_04.24_aditivo_ix_santa_casa.docx_(2).pdf))) SETEC. O valor previsto para **2025** é de **R\$1.488.482.276,00**, representando um crescimento de **18,90%** em relação ao valor orçado inicial de 2024. Ressaltamos que ao longo de **2024** foram recebidos **R\$ 110.647.209,78** de recursos federais específicos para **atendimento da calamidade**, se tratando de repasses extraordinários não recorrentes, o que **justifica o fato que o Valor Orçado Atual em 2024 seja superior** ao previsto para **2025**.

2.7. Superávits

O **superávit** apurado ao final de um exercício **serve de fonte de suplementação** para orçamento do **exercício seguinte**. Desta forma, valores **repassados** ao Fundo Municipal de Saúde em 2024 e **não executados** até o final deste exercício, **poderão servir de fonte de suplementação** para o orçamento de 2025. Por serem fonte de suplementação, estes recursos **não são considerados** no Projeto de Lei Orçamentária.

Cabe aqui fazer uma diferenciação, **ao contrário** dos recursos municipais, os recursos **federais e estaduais** são mantidos em contas **específicas** do Fundo Municipal de Saúde, sendo o superávit destes recursos mantidos conforme a sua vinculação (atenção básica, média e alta complexidade, vigilância, calamidade, emendas, etc). Desta forma, diversos recursos federais recebidos em 2024 para reconstrução e compra de equipamentos para os serviços de saúde atingidos pela calamidade de maio, **caso não sejam executados até o final do exercício, poderão ser executados em 2025 através deste mecanismo de suplementação**.

3. Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos em Saúde

Tabela 2 - Série Histórica do % aplicado em ASPS

Exercício	Receita Líquida de Impostos e Transferências estimada no PLOA	Aplicado em ASPS - PLOA	% aplicado em ASPS - Orçado Inicial	Receita Líquida de Impostos e Transferências Efetiva	Aplicado em ASPS - Efetivo	% aplicado em ASPS - Efetivo
2013	2.737.794.793,00	516.004.159,98	18,85%	2.507.959.302,80	537.113.485,27	21,42%
2014	2.958.663.216,00	610.081.803,00	20,62%	2.775.520.540,15	592.190.894,05	21,27%
2015	3.093.647.652,00	572.664.639,00	18,51%	2.978.414.241,19	620.927.079,44	20,85%
2016	3.554.953.111,00	689.148.979,00	19,39%	3.279.335.058,07	672.254.972,25	20,50%
2017	3.627.532.055,00	685.243.911,00	18,89%	3.234.538.689,87	698.427.875,36	21,59%
2018	3.469.432.271,00	784.896.510,00	22,62%	3.481.887.506,53	597.724.259,55	17,17%
2019	3.552.935.757,00	855.579.091,33	24,08%	3.538.893.710,11	656.237.540,35	18,54%
2020	3.813.231.119,00	805.278.558,00	21,12%	3.569.508.356,65	645.422.046,53	18,08%
2021	3.951.785.240,00	864.421.282,00	21,87%	4.381.760.140,39	803.459.229,42	18,34%
2022	4.634.712.322,00	782.710.965,00	16,89%	4.427.763.201,79	755.500.139,47	17,06%
2023	4.707.256.962,00	843.771.068,00	17,92%	4.861.951.817,60	1.049.280.120,84	21,58%
2024	5.243.027.863,00	958.500.770,00	18,28%	Em andamento	Em andamento	Em andamento
2025	5.098.889.416,00	984.207.708,00	19,30%			

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e PLOA 2025

A tabela acima apresenta a série histórica do Percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS). Os dados efetivos do exercício de 2024 ainda não estão disponíveis por tratar-se de exercício em andamento. Contudo, **a Secretaria Municipal de Saúde já informou a necessidade da realização de novas suplementações orçamentárias para o encerramento do exercício de 2024**, o que indica que assim como ocorreu no exercício de 2023 o valor efetivamente aplicado em ASPS seja significativamente superior ao inicialmente orçado, estimando-se que ao final do exercício o percentual efetivamente aplicado seja **próximo dos 22%**.

O Valor nominal **inicialmente orçado para 2025 (R\$ 984.207.708,00)** é **inferior** ao executado em **2023 (R\$ 1.049.280.120,84)**, bem como inferior ao valor orçado atual de **2024 (R\$1.002.676.137,58)**. O valor do **PLOA 2025** ainda será **complementado** pelas **emendas impositivas municipais**. Observa-se que desde 2023 a Prefeitura Municipal de Porto Alegre opta por encaminhar o PLOA com valores insuficientes para a cobertura das despesas já contratadas, o que leva a **necessidade de expressivas suplementações orçamentárias de recurso municipal**.

Em termos de percentual aplicado em **ASPS**, o **PLOA 2025** parte de uma estimativa de **19,30%**, **inferior** ao executado em 2023 (**21,58%**) e ao percentual estimado para o final de 2024 (**22%**). Caso se considere os “**excedentes**” ou “**cortes**” valores que foram solicitados pela SMS mas **não contemplados no PLOA, chegaria-se ao percentual de 27,20%**. Entretanto, cabe esclarecer que entre estes “**cortes**” há tanto **despesas essenciais, cobertura de contratos** já firmados, quanto **projetos novos**, como a continuidade do programa agiliza.

Ao contrário da suplementação orçamentária dos recursos federais e estaduais, que decorrem da existência de superávits (recursos repassados em um exercício e executados em outro) ou de repasses imprevistos (repasses federais e estaduais para atendimento de situações de calamidade, pandemia, ou novos programas destes entes), **a suplementação de recursos municipais decorre da falta de planejamento programático e financeiro da Prefeitura**.

Tal prática de suplementações orçamentárias desorganiza o planejamento programático e financeiro da Saúde, **causando instabilidade, morosidade e excesso de burocracia, produzindo efeitos em toda a rede de atenção à Saúde**,

em especial nos serviços próprios da SMS, embora haja efeitos significativos para os prestadores contratualizados, que assinam contratos e aditivos com vigência reduzida devido a falta de previsão orçamentária para cobertura dos serviços por períodos maiores, resultando no aumento do número de termos aditivos assinados por contrato e o aumento do **pagamento via indenização administrativa**. Bem como **transforma os instrumentos normativos do planejamento e ciclo orçamentário financeiro em meras peças ficcionais**, que não se organizam a partir do Plano Municipal de Saúde mas a mercê da vontade e interesse do gestor municipal, **afrontando assim** a necessidade da caracterização da motivação vinculada ao interesse público e coletivo, dificultando o exercício das atribuições do controle social.

Por outro lado, nos serviços próprios, vemos como modelo de gestão adotado o **sucateamento das estruturas físicas e logísticas e a contínua redução da capacidade instalada dos mesmos, na medida em que não há garantia sequer da reposição das vacâncias definitivas, gerando uma lacuna assistencial, e reduzindo a capacidade instalada dos serviços**, em nossa entendimento de forma **sistemática e intencional**. Assim, o que se observa como consequência dessa escolha **é o repasse** de áreas assistenciais estratégicas como a Rede de Atenção Básica, Atenção Especializada, Atenção Psicossocial e de Atenção à Saúde das pessoas com deficiência para a **iniciativa privada**.

A **estratégia de sucatear para privatizar torna-se evidente** ao analisar os dados da série histórica das despesas por ação orçamentária, presentes no Relatório Anual de Gestão de 2023. Após a privatização de serviços, que foi anunciada como “**parceirização**”, observa-se um **aumento significativo** dos recursos financeiros destinados a esses serviços. A ampliação dos gastos em áreas como Atenção Primária, Saúde Mental e Pronto Atendimentos, além do Hospital Presidente Vargas (parcialmente privatizado por meio de convênio com a PUCRS), **foi notavelmente acentuada após os processos de privatização**. Assim, fica evidente que o argumento de insuficiência de recursos, assim como o argumento do “**modelo mais barato**”, frequentemente utilizados para justificar o sucateamento dos equipamentos públicos e a falta de reposição de pessoal, **não se aplica** aos serviços públicos **privatizados**.

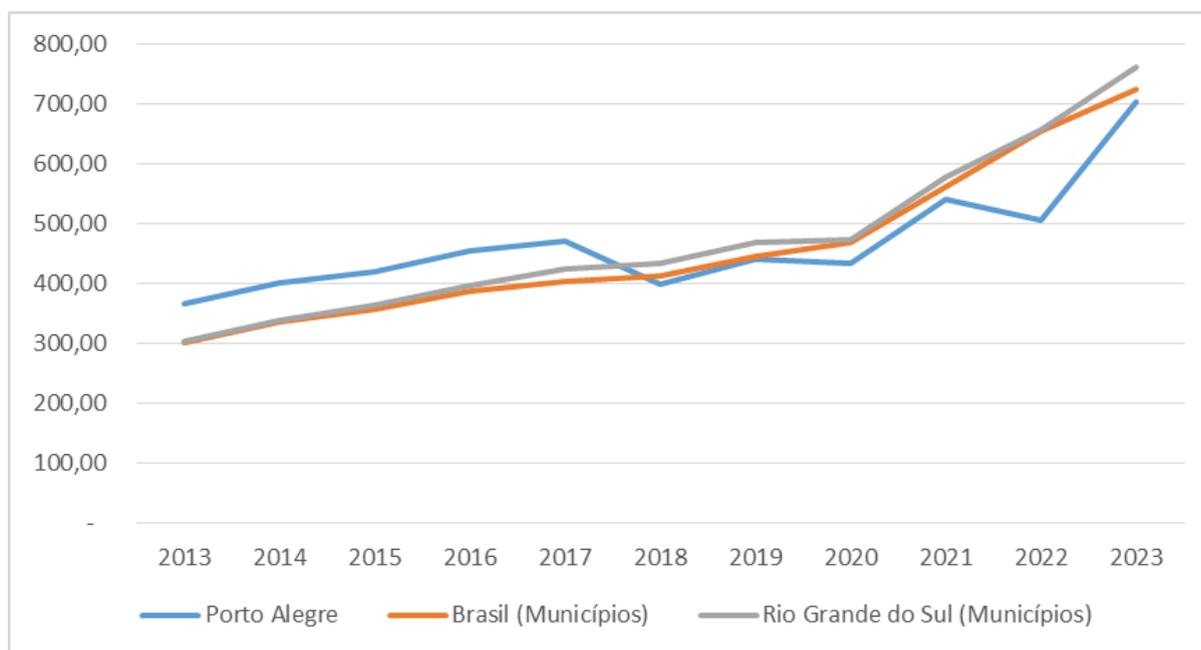
A lógica da suplementação também se fez presente no **Programa Agiliza**, iniciativa da gestão executada no final de 2023 por meio de suplementações orçamentárias. Por ser mais uma decisão do prefeito, onde a motivação apresentada **não corresponde aos principais gargalos e maiores filas**, ao contrário foi **construída a partir dos interesses dos contratantes e contratados**, produzindo como efeitos a baixa execução efetiva e o direcionamento questionável de recursos para entidades privadas, que inclusive possuíam situações de dívidas e irregularidades contratuais, o que motivou a **reprovação da prestação de contas** pelo **Conselho Municipal de Saúde**¹. O problema das filas para procedimentos na atenção especializada se trata de uma questão estrutural, que não será resolvido por ações pontuais em prestadores específicos.

Destacamos, ainda, o retrocesso no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, onde o atual governo retira a meta que pretende ampliar para **20%** de recursos próprios municipais aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), por outro lado, consideramos inadmissível, a inclusão de uma meta de aplicação de **apenas 15%** em ASPS, que é o mínimo constitucional previsto para a Saúde. Tal decisão compõe a **estratégia de desoneração do Tesouro Municipal**, e confirma que a **Política de Saúde não é prioridade**, na medida em que o município se **desresponsabiliza** em atender as necessidades em saúde da população e cumprir com seu dever legal, clínico e sanitário, **descumprindo intencionalmente** as atribuições da gestão plena do SUS no município, desconsiderando e desrespeitando às deliberações do controle social de modo sistemático.

Importante ressaltar que não apenas o percentual aplicado em ASPS como a despesa em saúde com recursos próprios por habitante do município de Porto Alegre é inferior às médias nacionais e estaduais.

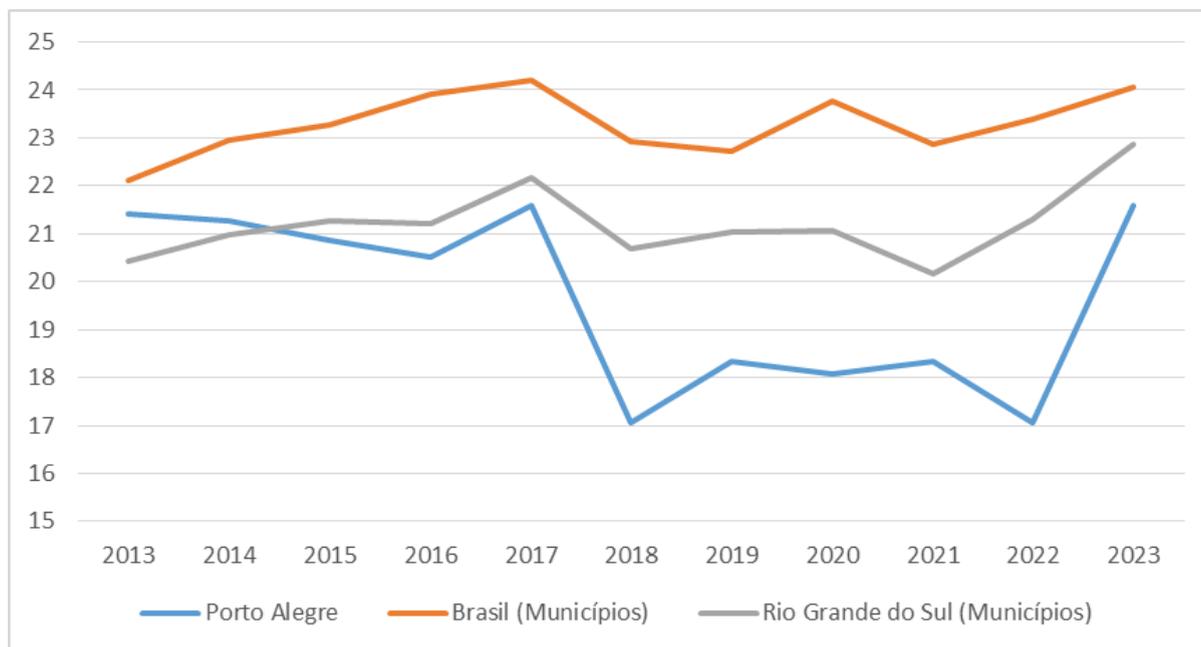
¹ https://www2.portoalegre.rs.gov.br/cms/default.php?reg=675&p_secao=8

Gráfico 2: **Despesas ASPS com recursos próprios por Habitante**



Fonte: SIOPS, consultado em 07/03/2023

Gráfico 3: **Percentual aplicado em ASPS**



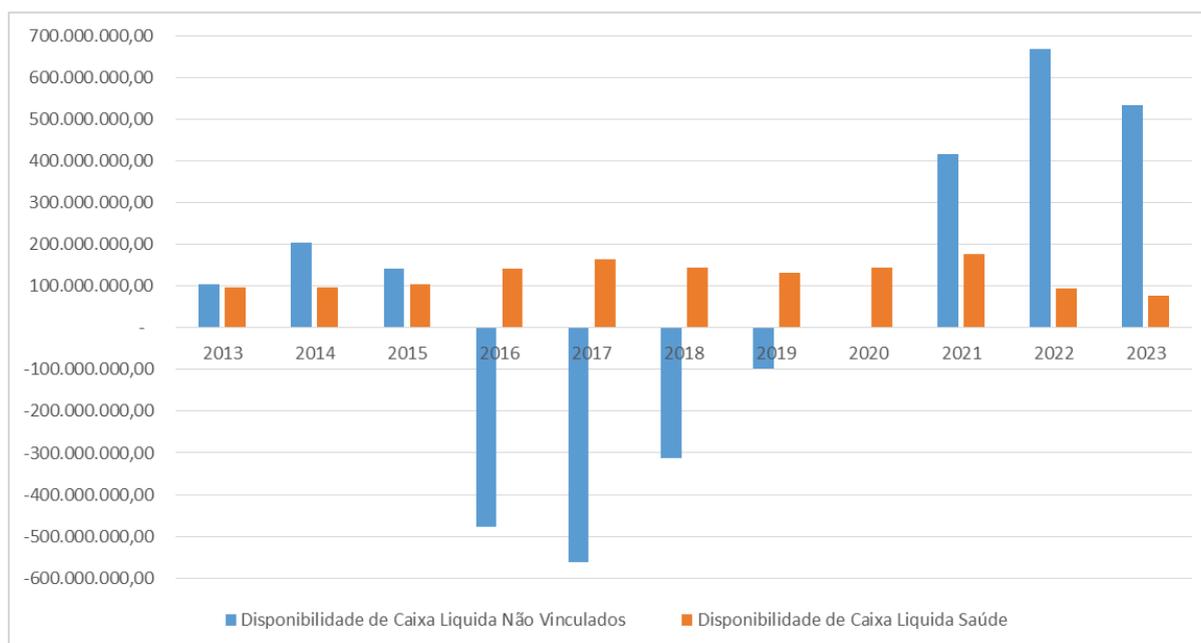
Fonte: SIOPS, consultado em 07/03/2023

Conforme os gráficos acima, Porto Alegre gastou em **2023 R\$703,02** por habitante com saúde. Em comparação, a **média nacional** para os municípios foi de **R\$734,09** e a **média estadual** foi de **R\$767,39**. Quanto ao percentual aplicado em Saúde Porto Alegre aplicou **21,58%**, contra **22,91%** aplicado pelos municípios do

Rio Grande do Sul e **24,17%** pelos municípios do Brasil. Fica evidente que para o município de Porto Alegre, historicamente, **Saúde não tem sido a prioridade**. Ainda que se reconheça o histórico subfinanciamento do SUS, que reflete-se em valores insuficientes sendo aplicados por todos os níveis da federação (União, estados e municípios), a falta de financiamento pela fonte municipal destaca-se em Porto Alegre, apesar das reiteradas tentativas do governo municipal em abster-se de responsabilidade pelo subfinanciamento da Saúde, atribuindo a culpa do mesmo exclusivamente aos níveis federal e estadual, numa clara estratégia de desmonte da política pública.

Por fim, destacamos que há margem para ampliação do financiamento da saúde pela fonte municipal. O **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** é um dos instrumentos de **Transparência da Gestão Fiscal** criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. A partir dos dados deste relatório, é possível verificar a evolução da disponibilidade de caixa líquida (já descontadas as despesas empenhadas e ainda não pagas) dos recursos livres do Tesouro Municipal e os dos recursos vinculados (repasses federais e estaduais) do Fundo Municipal de Saúde:

Gráfico 4 - Disponibilidade de caixa líquida por vinculação dos recursos



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - anexo V

O gráfico acima demonstra a **melhora** da situação financeira do **Tesouro Municipal**, que até o ano de 2020 apresentava insuficiência de recursos frente aos compromissos assumidos (valores empenhados), mas encerrou o exercício de 2023 com **R\$ 557.154.757,32** de disponibilidade de caixa líquida, ou seja, já descontado os valores para cobertura dos Restos a Pagar inscritos (compromissos). No caso dos recursos vinculados da saúde os mesmos vêm apresentando redução da disponibilidade de caixa líquida desde o ano de 2021, ano em que ocorreu o ingresso de diversos recursos extraordinários como os repasses para enfrentamento da COVID-19 e a regularização de dívidas do Estado. O ano de **2023** encerra com a **menor disponibilidade de caixa líquida para toda a série histórica considerada**.

A trajetória de redução da disponibilidade de caixa líquida da Saúde apresenta um cenário de esgotamento desta fonte de financiamento (repasses federais e estaduais para a saúde). **Por outro lado, o saldo positivo do Tesouro Municipal indica viabilidade do financiamento através de recursos próprios do município.**

4. Gasto por subfunção e categoria econômica

Tabela 3 - Gastos por subfunção e categoria econômica

	Executado					Orçado Inicial	Orçado Atual - 23/10/2024	Executado até 23/10/2024	PLOA
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024	2024	2025
Investimentos	9.930.727,79	10.814.456,38	18.698.255,00	20.668.676,85	30.469.205,56	103.384.659,00	135.603.138,85	17.703.400,40	88.015.478,00
0301-ATENÇÃO BÁSICA	4.559.177,23	8.018.250,27	4.618.653,66	5.107.380,25	3.807.686,70	33.745.994,00	59.834.872,92	6.293.678,89	20.130.726,00
0302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	4.768.884,79	2.266.290,33	11.794.077,30	14.710.359,18	25.164.652,22	61.938.666,00	67.624.010,05	9.753.201,64	61.783.793,00
0303-SUPOORTE PROFILÁTICO E TER	-	360.984,21	282.487,91	137.738,44	460.222,40	710.750,00	2.583.481,03	1.500.773,73	3.000,00
0304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-	91.734,00	71.734,00	-	200,00
0305-VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	67.979,99	134.231,42	1.266.374,36	518.392,04	16.158,66	326.176,00	425.658,87	153.139,15	7.300,00
Outras Subfunções	534.685,78	34.700,15	736.661,77	194.806,94	1.020.485,58	6.571.339,00	5.063.381,98	2.606,99	6.090.459,00
Outras Despesas Correntes	1.047.506.491,31	1.477.251.143,69	1.543.763.921,92	1.595.843.589,00	2.292.548.940,13	1.815.252.681,00	2.322.486.671,74	2.030.453.876,25	2.242.872.584,00
0301-ATENÇÃO BÁSICA	171.849.758,56	260.226.221,25	283.406.109,10	289.051.842,11	353.383.915,21	369.796.298,00	356.031.554,84	320.350.715,33	374.180.453,00
0302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	790.288.275,41	1.132.004.548,53	1.177.602.130,88	1.201.984.303,50	1.829.465.906,81	1.353.978.854,00	1.812.552.407,91	1.618.148.604,93	1.767.975.819,00
0303-SUPOORTE PROFILÁTICO E TER	27.895.125,82	26.007.895,41	31.912.941,07	42.805.925,54	47.362.273,70	48.719.915,00	65.318.406,05	44.046.817,60	52.120.539,00
0304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	886.103,39	533.397,82	1.221.469,37	431.461,66	555.478,39	2.253.947,00	2.786.179,05	1.986.969,15	2.399.454,00
0305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	13.387.517,81	11.174.536,15	11.561.114,29	15.432.169,95	14.672.261,12	11.749.034,00	19.238.255,34	11.556.270,24	10.306.490,00
Outras Subfunções	43.199.710,32	47.304.544,53	38.060.157,21	46.137.886,24	47.109.104,90	28.754.633,00	66.559.868,55	34.364.499,00	35.889.829,00

Pessoal e Encargos Sociais	545.226.900,57	507.936.589,55	476.547.921,24	505.646.300,82	547.011.914,09	582.026.773,00	584.181.224,92	404.694.855,13	540.705.715,00
0301-ATENÇÃO BÁSICA	65.035.642,84	64.098.956,07	65.902.202,03	69.165.782,72	53.339.770,54	59.284.923,00	62.551.664,86	42.196.250,66	55.904.521,00
0302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	300.148.838,19	283.547.295,03	267.644.485,71	281.919.003,67	319.384.655,08	341.445.544,00	335.453.074,81	227.996.834,33	303.555.976,00
0303-SUPORTE PROFILÁTICO E TER	-	-	-	-	-	-	-	-	767.541,00
0304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.506.471,01	4.483.456,90	3.955.777,11	1.989.209,95	7.379.328,06	7.778.180,00	8.166.618,00	5.754.908,11	7.918.715,00
0305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.484.110,24	17.554.153,25	17.824.515,60	21.759.541,49	18.307.938,06	23.826.909,00	28.402.631,14	13.036.254,08	27.264.310,00
Outras Subfunções	158.051.838,29	138.252.728,30	121.220.940,79	130.812.762,99	148.600.222,35	149.691.217,00	149.607.236,11	115.710.607,95	145.294.652,00
Total Geral	1.602.664.119,67	1.996.002.189,62	2.039.010.098,16	2.122.158.566,67	2.870.030.059,78	2.500.664.113,00	3.042.271.035,51	2.452.852.131,78	2.871.593.777,00

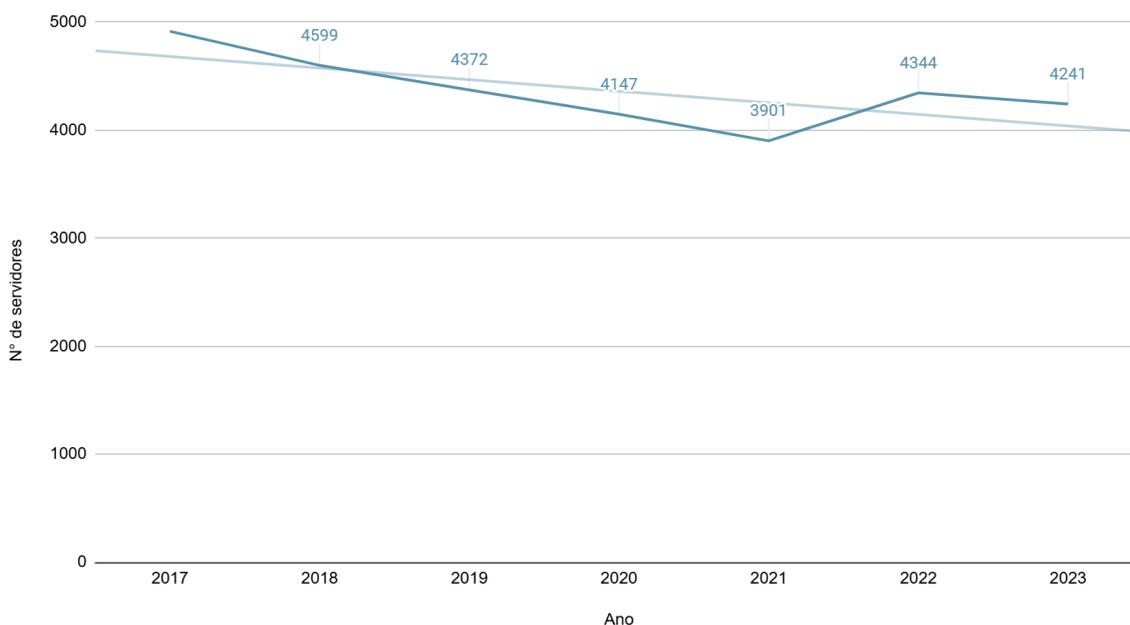
Fonte: SIGEF, Sistema de Gerência Orçamentária, PLOA 2025

Conforme a tabela acima, observa-se que ocorreu uma **significativa ampliação** do gasto em saúde concentrada nas Outras Despesas Correntes. Esta ampliação foi mais acentuada nas subfunções Atenção Básica e a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, pautada principalmente pela substituição da força de trabalho de servidores públicos concursados por contratos **terceirizados** ou **parceirização de serviços próprios municipais** (pronto atendimentos, unidades de saúde, Hospital Presidente Vargas, etc.). Conforme dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, a **despesa com contratos de mão-de-obra triplicou em 2018-2023**, com subvenções sociais (a “**parceirização**” com **organizações sociais**) quase **quintuplicou** no mesmo período, enquanto a despesa de pessoal esteve em queda até 2021 e ainda não recuperou os patamares de 2018, com o valor orçado para 2025 sendo inferior ao orçado em 2024 e ao executado em 2023.

A **redução** do valor orçado em **despesas de pessoal** evidencia uma política insustentável frente à necessidade de reposição das vacâncias de afastamentos definitivos de servidores e demonstra a efetivação da estratégia de substituição dos servidores públicos concursados por trabalhadores contratados por terceiros. Inclusive tem utilizado de **contratações de empresas privadas, em atividades assistenciais prioritárias e estratégicas, como contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, para substituir equipes próprias, o que tem afetado diretamente pela baixa qualificação e vínculos precarizados desses trabalhadores em redes temáticas estratégicas.**

Denunciamos que o **desfinanciamento do SUS na cidade**, tem se caracterizado por uma **estratégia de cortes com os gastos de pessoal**, que não se justificam, analisando a situação financeira do município. O Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2024 indica que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre encontra-se 10 pontos percentuais abaixo do limite de alerta estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal - A despesa de pessoal do município corresponde a **44,09%** da Receita, sendo o limite de alerta **54%**, o limite prudencial **57%** e o limite máximo **60%**. Não tem sido garantida sequer a reposição das vacâncias de afastamentos permanentes. Dados dos Relatórios Anuais de Gestão de 2017 a 2023 **apresentam significativa redução de trabalhadores estatutários da SMS.**

Quantitativo total de servidores estatutários da SMS, por ano, no período 2017 - 2023



Vemos a diminuição do número de servidores na série histórica 2017 a 2023, mesmo que em 2022 tenha havido um crescimento de 11% comparado ao ano de 2021. A perda acumulada de 673 servidores ao longo desse período **evidencia a intencionalidade de um projeto contínuo de diminuição da força de trabalho dos servidores públicos**. Temos observado além da precarização da força de trabalho caracterizada pela **rotatividade dos trabalhadores** em atividades assistenciais que por **natureza demandam continuidade, vínculo e responsabilização**, além de termos denúncias de contratos que envolvem cooperativas, pejetização e MEIs, na ocupação de postos de trabalho contínuos em serviços na Rede de atenção à Saúde do SUS, tais práticas ferem as legislações trabalhistas e acordos internacionais sobre trabalho decente. O **Ministério Público do Trabalho de 12/09/2024**, através da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraude nas relações de Trabalho, publicou em **12/09/2024** uma **Recomendação** sobre o tema, buscando **esclarecer as normas** para a **contratação legítima de terceiros** e assegurar o **respeito aos direitos trabalhistas**. Assim, destacamos a necessidade de reavaliação dos contratos mantidos atualmente com empresas prestadoras de serviços, cooperativas, autônomos, microempreendedores individuais ou qualquer outra modalidade utilizada para fornecimento de mão de obra, a fim de garantir o atendimento das

obrigações legais objeto desta recomendação.
(chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://cnts.org.br/wp-content/uploads/2024/09/RECOMENDACAO-MPT-FRAUDES-TRABALHISTAS.pdf)

Comparativamente, o valor orçado total para despesas de pessoal (natureza da despesa Pessoal e Encargos Sociais) é de **R\$ 582.026.773,00**, por sua vez os valores orçados com “parcerias” (Modalidade de Aplicação subvenções sociais) e com a terceirização (Elemento da despesa de contratos de substituição de mão-de-obra) é de **R\$ 552.356.518,00**, o que representa no orçamento a **proximidade entre essas despesas: a privatização é 94,9%** da despesa de pessoal. Considerando que as suplementações orçamentárias atendem muito mais a privatização do que a nomeação de novos servidores, há fortes indícios de que na execução orçamentária os gastos com a privatização superem o gasto com pessoal próprio, o que já está ocorrendo no exercício de 2023, no qual o valor orçado inicial com despesas de Pessoal era superior às despesas de privatização, porém na execução a despesa com a privatização foi superior conforme tabela abaixo. **Dados parciais de 2024 indicam que a diferença entre o gasto de privatização e o gasto com pessoal será ainda maior, com os gastos de privatização sendo superiores aos gastos de pessoal.**

Tabela 4 - Comparativo de despesas de pessoal e com privatização - exercício de 2023

Exercício de 2023	Valor orçado inicial	Valor empenhado
A Despesas de pessoal (elemento iniciado por 31)	545.557.027	547.011.914,09
B Despesas com privatização (elemento iniciado por 3350 e 339034)	496.880.153,00	641.799.568,04
B/A	91,08%	117,33%

Fonte: Sistema de Gerência Orçamentária

Cabe destacar ainda, que esse modelo de gestão contraria as deliberações das Conferências de Saúde e as análises através de pareceres da SETEC, com relação às contratações para atividade assistencial, em especial da Rede de AB e da RAPS, conforme destacamos respectivamente as deliberações sobre esse tema:

9ª Conferência Municipal de Saúde - 2023:

Garantir o fim das terceirizações e privatizações no SUS como mecanismo para a garantia do comando único na gestão do SUS para a efetivação dos princípios de universalidade, integralidade e equidade, por meio de contratação de servidoras/es públicos, com relação de trabalho estável, possibilitando condições para a construção de vínculos de atenção e cuidado com a comunidade, fundamental para a efetividade do Controle Social. EIXO I - Proposta 4

Garantir a ampliação dos recursos previstos para a Política de Saúde Mental do município, através da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2% para 5% destinados a consolidação da Rede de Atenção Psicossocial, priorizando os serviços de base territorial substitutivos, de acordo com a lei 10.216 que não prevê comunidades terapêuticas, pois atualmente 80% dos recursos estão sendo destinados para os componentes hospitalares e de internação e menos de 1% do orçamento da saúde é destinado para a saúde mental. EIXO I - Proposta 5

Universalizar a atenção básica através da Estratégia da Saúde da Família (ESF) com a meta de alcançar 100% de cobertura populacional, qualificando a porta de entrada da Rede de Atenção à saúde sendo a ordenadora do cuidado, garantindo encaminhamento territorializado, regionalizado e oportuno. Para tanto, garantir o retorno do PAB fixo, com ênfase em valor per capita de base populacional adequado e do incentivo exclusivo e suficiente para qualificação e universalização da ESF. EIXO I - Proposta 7

Reestatizar os serviços de saúde terceirizados da Atenção Básica e a Rede de Atenção Psicossocial, através da realização de concurso público para preenchimento de vagas suficientes para atender à população dos territórios e da possibilidade de incorporação dos (as) empregadas/os públicos do IMESF a exemplo do que ocorreu com as/os Agentes Comunitárias/os de Saúde, atendendo aos princípios e características que regem a atenção básica, como principal porta de entrada ao Sistema Único de Saúde, em que a SMS/gestão municipal suspenda a forma de contratação e gestão das Unidades de Saúde sob gestão das entidades no município. EIXO I - Proposta 9

Ampliar investimento com pessoal, servidoras/es públicos de saúde, a fim de suprir a força de trabalho necessária à Saúde de forma não terceirizada e garantir a reestatização dos serviços terceirizados da AB e RAPS, através da recontração de empregados públicos demitidos do IMESF e realização de concursos públicos para preenchimento de vagas suficientes

para atender a população dos territórios, atendendo aos princípios e características que regem a APS como principal porta de entrada ao SUS. **EIXO I - Proposta 15**

Ampliar as despesas com pessoal – servidoras/es públicos de saúde - até o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de suprir a força de trabalho da Saúde de forma não terceirizada e garantir a reposição de todas as vacâncias por afastamento definitivo para todos os componentes das Redes de atenção nos serviços próprios. EIXO I - Proposta 17

Garantir investimento financeiro para pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de Tecnologias Assistivas pelo SUS, bem como a educação permanente de trabalhadora/es de saúde para atendimento e melhor atenção e promoção da qualidade de vida para pessoas com deficiência, doenças raras e pessoas neurodiversas (espectro autista, TDAH e outras), em todos os níveis de atenção, com enfoque na atenção primária. EIXO 4 - Proposta 1

Prever recursos financeiros para pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de tecnologias assistivas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão/2015, produzidas prioritariamente através de rede de cooperação local e utilizando soluções de robótica e software livres (com código aberto e licença de domínio público CC), a baixo custo e que possam ser reproduzidos e qualificados em outras regiões do país. EIXO 4 - Proposta 15

Sobre o orçamento de investimentos, observa-se na proposta orçamentária uma ampliação do valor orçado inicial de investimentos. Assim como nos PLOA dos últimos exercícios, a maior parte deste valor está **atrelado à realização de operações de crédito** que não se efetivam, de forma que o valor efetivamente executado em investimento é reiteradamente significativamente inferior ao valor orçado.

Tabela 5 - Comparativo entre valor orçado e executado em investimentos

Exercício	Valor Orçado inicial	Valor empenhado	%
2019	41.253.252,00	9.930.727,79	24,07%
2020	47.799.693,00	10.814.456,38	22,62%
2021	80.694.469,00	18.698.255,00	23,17%
2022	59.487.939,00	20.668.676,85	34,74%
2023	74.423.786,00	30.469.205,56	40,94%

Fonte: Sistema de Gerência Orçamentária

Nos últimos 07 anos a gestão municipal fechou Unidades de Saúde, utilizando a justificativa de transferência dessas equipes para Clínicas de Famílias. Somente uma nova Unidade de Saúde foi aberta: a Clínica de Família Álvaro Difini. A lógica adotada de centralização e unificação de equipes numa Clínica de Família, vai na **contramão da descentralização e desconsidera as dificuldades de acesso da população mais vulnerabilizada**, os vazios assistenciais, o crescimento de áreas irregulares e de condomínios populares, afastando-se cada vez mais do modelo de Saúde da Família capilarizada.

Destaca-se que, desde de 2017, não tem sido cumprido o fluxo de pactuação das demandas de investimentos na Atenção Básica junto aos territórios e com CMS, o que desrespeita a Resolução nº 09/2013. Foi realizado esse debate no Plenário, reapresentando as demandas antigas já pactuadas e não realizadas e deliberando sobre sua priorização em relação aos investimentos. Porém, a gestão não se comprometeu com tal deliberação: tem somente apresentado dados no relatório de gestão e realizado discussões sobre demandas e investimentos em outros espaços, sem a garantia de participação do controle social, tenta validar suas decisões deslocando o debate da Saúde do espaço constitucional do controle social como se dessa forma pudesse prescindir do cumprimento do dever legal de apresentar todo o planejamento em saúde, incluindo os aspectos econômico-financeiros e previsão de novos projetos, serviços, contratos e convênios para garantia das atribuições do CMS, conforme ratificado em decisão do TRF-4, que, da mesma forma vem sendo sistematicamente descumprida.

Em tempo, há expectativa de ingresso de **R\$38.880.660,00** de repasses federais para investimentos relacionados a superação da calamidade de maio/2024, em especial construção de Unidades Básica de Saúde, cadastrado no sistema INVESTSUS. Trata-se de recurso que até a data de fechamento deste relatório **não ingressou**, mas que não foi previsto no PLOA 2025 visto que o ingresso do mesmo era esperado ainda em 2024.

5. Análise do PLOA por (sub)ação orçamentária

A tabela abaixo apresenta a série histórica da despesa por (sub)ação orçamentária. Os dados de 2020 a 2023 apresentam o valor efetivamente executado (empenhado). Os dados de 2024 apresentam o valor orçado atual (após

suplementações orçamentárias já ocorridas) e o valor empenhado. Tratam-se de dados parciais até o dia 23/10/2024, sendo que até o final do exercício de 2024 deverão ocorrer mais suplementações e empenhos. Para o exercício de 2025 são apresentados **três dados**: o valor solicitado pela SMS, o valor contemplado no PLOA e os **“excedentes” ou “cortes” que são os valores não contemplados**. A fonte dos dados é o sistema de Gerência Orçamentária (para os dados de 2020 a 2023), o SIGEF (para dados de 2024) e as informações do processo SEI 24.0.000091076-3 (para o exercício de 2025) em especial do documento SEI 30545095.

Ressaltamos que as (sub)ações orçamentárias de Administração de Pessoal e Obrigações Patronais não são orçadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo atribuída a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) a incumbência de lançar os valores nestas (sub)ações.

Tabela 6 - Série histórica do orçamento por (sub)ação orçamentária

Subação	Empenhado				Orçado atual - 23/10/2024	Empenhado até 23/10/2024	Pedido SMS	PLOA	Excedentes
	2020	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2025	2025
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	44.323.635,10	37.800.813,74	38.829.803,29	40.664.755,55	45.826.116,27	26.336.962,81	35.075.862,00	35.075.862,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	71.579.023,20	73.688.684,37	79.436.468,20	62.038.084,18	67.870.329,60	46.668.487,21	60.477.978,00	60.477.978,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	-	-	-	-	3.513.063,17	3.271.919,73	5.146.670,00	5.146.670,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CEREST	-	-	-	-	998.504,22	884.786,85	1.238.984,00	1.238.984,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONTROLE SOCIAL	-	-	102.255,90	635.802,01	687.580,00	471.073,88	620.254,00	620.254,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	115.892.455,30	111.699.874,27	116.798.534,85	124.941.300,04	125.653.432,57	89.608.114,78	118.815.897,00	118.815.897	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	79.835.628,76	75.176.195,74	82.076.774,20	90.277.369,66	93.276.424,71	65.581.135,39	87.267.773,00	87.267.773,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS [PACS]	39.784.890,16	36.786.130,91	36.639.928,11	36.282.084,35	37.216.544,00	27.490.225,82	36.594.897,00	36.594.897,00	-

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE MENTAL		306.748,58	4.784.018,38	24.248.157,18	25.931.359,32	17.836.202,20	23.445.857,00	23.445.857,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE	46.852.917,15	49.574.300,48	55.900.886,79	66.728.266,60	66.516.153,04	51.553.816,12	68.769.783,00	68.769.783,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	25.313.743,43	24.136.906,34	25.203.748,91	25.679.182,59	28.630.518,00	18.049.080,63	23.858.374,00	23.858.374,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	-	-	-	-	7.509.328,79	6.027.105,42	18.536.158,00	18.536.158,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	19.282.931,49	19.429.025,76	24.519.629,13	20.366.082,41	23.765.386,16	8.481.093,01	10.588.630,00	10.588.630,00	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	4.828.773,28	4.242.375,02	2.231.905,41	7.917.492,88	8.677.430,00	6.196.923,75	8.470.082,00	8.470.082,00	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.454.768,98	10.394.907,28	13.569.448,96	13.849.160,87	22.570.452,00	12.566.253,57	16.726.020,00	16.726.020,00	-
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	136.296,31	312.967,80	202.550,66	119.183,70	9.155.836,30	272.489,78	26.258.995,00	22.607.000,00	3.651.995,00
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA	10.624.324,36	5.448.282,67	4.733.994,01	2.134.054,20	57.057.639,19	5.102.080,14	25.499.221,00	20.278.026,00	5.221.195,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26.368.879,62	32.195.428,98	42.943.663,98	47.822.496,10	67.901.887,08	45.547.591,33	77.708.303,00	51.891.080,00	25.817.223,00
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	595.742,77	591.986,81	1.278.935,21	1.545.803,10	14.536.006,64	10.770.789,36	22.816.628,00	15.752.758,00	7.063.870,00
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	43.278.032,17	42.886.466,92	44.488.144,84	51.135.844,63	54.739.309,41	44.019.374,30	102.791.990,00	63.774.163,00	39.017.827,00
ATENÇÃO DOMICILIAR	11.828.314,33	12.109.316,51	12.073.687,93	18.254.142,51	11.127.591,00	10.308.912,99	32.339.984,00	15.463.237,00	16.876.747,00

ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	18.586.371,38	8.824.031,91	8.969.901,60	13.208.921,68	11.188.671,33	6.846.137,96	24.621.488,00	9.245.089,00	15.376.399,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO AUTISTA - CERTA	-	-	-	-	2.134.713,35	1.593.038,59	5.279.044,00	4.772.237,00	506.807,00
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	188.081,44	891.011,46	188.766,20	17.313,57	2.000.437,65	948.107,86	2.240.949,00	1.283.112,00	957.837,00
CENTRO LOGÍSTICO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CELME	-	-	-	-	-	-	5.179.609,00	3.752.055,00	1.427.554,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/POA	6.673,00	14.256,00	120.942,78	154.571,58	50.594,05	22.168,40	423.471,00	336.134,00	87.337,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	-	-	76.440,00	-	-	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	-	115.645,62	-	-	-	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	-	-	4.202.301,51	3.787.881,93	5.279.750,91	3.580.971,81	5.537.789,00	3.810.589,00	1.727.200,00
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2.635.695,96	2.969.556,56	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	-	156.225,70	10.074.746,60	8.177.575,43	27.910.792,63	7.411.231,80	15.526.519,00	12.895.824,00	2.630.695,00
HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL - HRES	-	-	-	-	-	-	105.784.745,00	102.621.184,00	3.163.561,00
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	51.151.212,80	64.166.474,19	79.034.744,98	99.924.154,61	76.994.211,79	99.657.372,81	139.388.586,00	112.090.433,00	27.298.153,00

HOSPITAL INDEPENDÊNCIA - HI	-	-	-	-	-	-	69.409.435,00	69.409.435,00	-
HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	52.966.194,71	72.619.935,56	81.664.811,74	99.844.377,00	104.402.969,57	76.669.709,37	414.745.552,00	221.072.732,00	193.672.820,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	52.274.071,29	46.854.498,33	45.406.190,25	34.888.947,10	40.137.546,30	26.333.871,38	45.764.174,00	35.252.274,00	10.511.900,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	1.632.979,63	1.747.219,85	5.693.769,36	8.910.964,99	8.599.405,92	6.756.309,99	3.928.361,00	3.928.361,00	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS	93.585.773,42	74.741.273,86	74.204.467,99	77.777.395,82	78.972.896,00	61.058.760,06	77.524.770,00	77.524.770,00	-
OPERAÇÃO INVERNO - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	2.702.000,00	1.786.194,44	2.702.200,00	2.702.200,00	-
OPERAÇÃO INVERNO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	-	-	-	10.432.027,00	6.616.151,48	22.826.280,00	3.121.500,00	19.704.780,00
POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	-	-	1.634.426,01	4.405.509,85	15.020.320,14	8.721.415,98	11.160.758,00	10.630.758,00	530.000,00
PRESTADORES AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	-	-	-	-	-	-	128.783.306,00	115.604.936,00	13.178.370,00
PRESTADORES HOSPITALARES CONTRATUALIZADOS	-	-	-	-	-	-	1.068.497.102,00	956.617.317,00	111.879.785,00
PUBLICIDADE	5.755.000,00	-	2.800.000,00	2.800.000,00	35.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-
SAÚDE BUCAL	-	-	-	1.898.157,91	5.758.729,20	2.688.675,42	4.364.379,00	4.198.379,00	166.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA	194.459.628,81	224.012.175,59	228.250.734,18	300.180.671,35	283.989.460,02	272.261.280,61	320.906.415,00	305.649.674,00	15.256.741,00

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	9.604.837,64	10.363.955,02	14.498.976,79	20.308.682,06	26.579.091,61	19.360.603,48	25.891.842,00	23.821.049,00	2.070.793,00
SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	860.027.607,69	892.139.037,01	880.923.750,27	1.446.032.831,35	1.344.007.618,32	1.254.762.516,39	-	-	-
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO	23.303.860,80	23.389.576,60	14.602.497,79	17.696.075,53	15.887.613,00	10.238.100,12	18.992.578,00	6.472.794,00	12.519.784,00
TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES	3.406.379,93	3.616.575,25	3.863.192,43	3.674.832,21	4.191.494,00	3.957.974,41	4.219.344,00	4.219.344,00	-
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	-	-	-	1.139.480,60	2.369.005,00	2.006.709,97	3.527.686,00	2.127.686,00	1.400.000,00
TRANSPORTE SOCIAL	-	-	-	171.635,05	-	-	-	-	-
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	64.493.171,34	67.426.601,16	71.145.354,59	81.548.424,10	86.605.615,71	74.328.953,64	102.022.474,00	65.542.418,00	36.480.056,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	-	-	-	-	5.220.603,05	3.773.800,92	6.073.575,00	1.717.441,00	4.356.134,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	43.860,00	-	-	2.347.101,05	1.544.953,51	2.903.219,00	1.848.287,00	1.054.932,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.944.293,37	8.137.776,31	8.988.172,84	8.842.393,50	6.291.476,44	2.882.692,31	4.106.563,00	2.925.282,00	1.181.281,00
Total	1.996.002.189,62	2.039.010.098,16	2.122.158.566,67	2.870.030.059,78	3.042.270.035,51	2.452.852.131,78	3.446.381.553,00	2.871.593.777,00	574.787.776,00
Orçado pela SMPAE	542.912.750,92	509.329.548,92	546.422.190,52	586.466.938,26	623.644.471,77	436.272.007,65	581.360.330,00	581.360.330,00	-
Orçado pela SMS	1.453.089.438,70	1.529.680.549,24	1.575.736.376,15	2.283.563.121,52	2.418.625.563,74	2.016.580.124,13	2.865.021.223,00	2.290.233.447,00	574.787.776,00

Fonte: Sistema de Gerência Orçamentária, SIGEF, PLOA 2025

5.1. Administração de Pessoal e Obrigações Patronais

Empenhado	2020	542.912.750,92
	2021	509.329.548,92
	2022	546.422.190,52
	2023	586.466.938,26
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	623.644.471,77
Empenhado até 23/10/2024	2024	436.272.007,65
LOA Pedida	2025	581.360.330,00
LOA Lançada	2025	581.360.330,00
Excedentes	2025	-

Estas (sub)ações orçamentárias são orçadas pela SMPAE. Reitera-se a crítica feita no capítulo 4 deste documento sobre a **falta de reposição das vacâncias** de pessoal. Ressalta-se que o valor orçado para 2025 é inferior ao executado em 2023.

Nos últimos exercícios, em um esforço de dar maior transparência nos gastos da saúde, provocada pela COFIN/CMS, a Secretaria Municipal de Saúde passou a melhorar a classificação da despesa de pessoal. Em 2021 houve a separação da despesa de pessoal da Saúde Mental, em 2022 a do Controle Social, em 2024 foram criadas (sub)ações específicas para os Centros de Especialidade Odontológicas, Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (CEREST) e Vigilância Ambiental. Para 2025 há a criação de (sub)ação específica para a assistência farmacêutica.

Destaca-se que o valor nominal projetado para 2025 (**R\$ 581.360.330,00**) é **0,87% inferior** ao executado em 2023 (**R\$ 586.466.938,26**) e **6,78% inferior** ao valor orçado atual de **2024 (R\$ 623.644.471,77)**.

5.2. Administração Geral

Empenhado	2020	14.454.768,98
	2021	10.394.907,28
	2022	13.569.448,96
	2023	13.849.160,87
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	22.570.452,00
Empenhado até 23/10/2024	2024	12.566.253,57
LOA Pedida	2025	16.726.020,00
LOA Lançada	2025	16.726.020,00
Excedentes	2025	-

Não houve cortes do pedido desta (sub)ação. Ressalta-se que no PLOA de 2025 esta (sub)ação está sendo orçada com recursos da fonte municipal, o que entendemos ser o correto, tendo em vista que os repasses federais e estaduais são vinculados a atividades assistenciais da saúde, e não para serviços administrativos. Em exercícios passados era prática comum da Secretaria Municipal de Saúde utilizar recursos federais vinculados a Média e Alta Complexidade para o pagamento de despesas administrativas.

5.3. Ampliação e Melhorias na Atenção Especializada em Saúde

Empenhado	2020	136.296,31
	2021	312.967,80
	2022	202.550,66
	2023	119.183,70
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	9.155.836,30
Empenhado até 23/10/2024	2024	272.489,78
LOA Pedida	2025	26.258.995,00
LOA Lançada	2025	22.607.000,00
Excedentes	2025	3.651.995,00

Esta (sub)ação contempla as despesas de obras ou compras de equipamentos para Atenção Especializada. A baixa execução em 2024 deve-se ao fato de que os investimentos desta área são condicionados a captação de operações de créditos ou emendas, não sendo uma área priorizada pela gestão. O PLOA 2025 possui previsão de **3 obras** (Centro de Especialidades Camaquã, Leste e Norte) condicionados a captação de operações de crédito. Está também orçada a obra de uma **policlínica**, no valor de **R\$17 Milhões**, condicionada a captação de **recursos** do **PAC**, bem como reforma de troca do piso da Unidade Camaquã, também condicionada a captação de **recursos federais**.

Entre os “**excedentes**” (ou cortes) destacamos a **implementação de um banheiro com acessibilidade universal**, adaptado para pacientes estomizados, no Centro de Saúde Vila dos Comercários, a reforma dos elevadores do Centro de Saúde Santa Marta e a **construção de um novo Centro de Reabilitação CER IV**, os quais deveriam ser priorizados por representarem acesso à saúde e acessibilidade às pessoas com deficiência aos serviços, bem como **constarem como compromissos assumidos em forma de metas** no Plano Municipal de Cuidados à Saúde das Pessoas com Deficiência 2022-2025 (metas 15, 21 e 23).

5.4. Ampliação e Melhorias na Rede Básica

Empenhado	2020	10.624.324,36
	2021	5.448.282,67
	2022	4.733.994,01
	2023	2.134.054,20
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	57.057.639,19
Empenhado até 23/10/2024	2024	5.102.080,14
LOA Pedida	2025	25.499.221,00
LOA Lançada	2025	20.278.026,00
Excedentes	2025	5.221.195,00

Esta (sub)ação contempla as despesas de obras ou compras de equipamentos para Atenção Básica. A baixa execução em 2024 deve-se ao fato de que os investimentos desta área são condicionados a captação de operações de créditos ou emendas, não sendo uma área priorizada pela gestão. O PLOA 2025 possui **previsão da construção da US Beco do Adelar e Lomba do Pinheiro** (condicionadas a realização de operação de crédito); **US Irmãos Maristas, Chácara da Fumaça e Lami** (condicionadas ao recebimento de repasse federal); e reforma da **US Bom Jesus**, também dependente de repasse federal.

Entre os “**excedentes**” (ou cortes) destacamos a obra da **US Senhor do Bonfim e Centro de Saúde Modelo**; as **contratações de projetos** executivos para a **Clínica da Família Assis Brasil, Timbaúva e Porto dos Casais**; e a **aquisição de geradores** para as Unidades de Saúde.

As obras acima descritas e previstas no PLOA não foram apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde.

5.5. Assistência Farmacêutica

Empenhado	2020	26.368.879,62
	2021	32.195.428,98
	2022	42.943.663,98
	2023	47.822.496,10
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	67.901.887,08
Empenhado até 23/10/2024	2024	45.547.591,33
LOA Pedida	2025	77.708.303,00
LOA Lançada	2025	51.891.080,00
Excedentes	2025	25.817.223,00

Esta sub(ação) contempla a aquisição de medicamentos para farmácia básica e o custeio das farmácias distritais. O financiamento da Farmácia de Medicamentos Especiais ocorrerá em sub(ação) própria, separada desta, a partir do exercício de 2025. Ressalta-se o crescimento da despesa com a compra de medicamentos ao longo dos últimos exercícios.

Historicamente, devido ao subfinanciamento desta política, o Fundo Municipal de Saúde vem alocando os rendimentos das aplicações financeiras dos saldos em trânsito do Fundo na Assistência Farmacêutica. Estes valores têm garantido a política pública, porém trata-se de uma estratégia de risco considerando a variabilidade desta receita.

Entre os “**excedentes**” (ou **cortes**) destacamos a compra de **espaçadores** para crianças em uso de dispositivos inalatórios; a implantação de **testes anticoagulantes** orais para rastreamento da linha de cuidado ACO; a **reforma** do centro agrícola do programa Farmácia Viva; a compra de **equipamentos** para a **rede de frio**; a **aquisição de mobiliário** e equipamentos para a Farmácia distrital Camaquã e Lomba do Pinheiro e para o Núcleo de Distribuição de Medicamentos; a despesa com **locação de veículos** e **contratação de motoboy** para realização da

logística de medicamentos; e, principalmente, o valor de **R\$ 19 Milhões** para **compra de medicamentos.**

A SMS estimou a necessidade de **R\$61.117.400,00** para a compra de medicamentos, tendo sido contemplado no PLOA apenas o valor de **R\$41.807.718,00.**

5.6. Assistência Laboratorial

Empenhado	2020	595.742,77
	2021	591.986,81
	2022	1.278.935,21
	2023	1.545.803,10
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	14.536.006,64
Empenhado até 23/10/2024	2024	10.770.789,36
LOA Pedida	2025	22.816.628,00
LOA Lançada	2025	15.752.758,00
Excedentes	2025	7.063.870,00

Esta (sub)ação contempla o custeio dos laboratórios próprios da SMS. A partir de 2024 esta sub(ação) passou incorporar as despesas dos laboratórios do Hospital de Pronto Socorro e do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, que anteriormente eram executadas nas (sub)ações destes hospitais. O laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas é responsável pela realização do serviço de triagem neonatal, mais conhecido como Teste do Pezinho.

Entre os “**excedentes**” (ou cortes) destacamos a **aquisição de equipamentos** para os laboratórios; contratos de manutenção para equipamentos; a aquisição de material de consumo (tendo sido o pedido feito pela SMS atendido apenas parcialmente); **a contratação de sistema informatizado para os laboratórios**; e a **contratação de exames de apoio como exames de imunologia, hemogramas e exame de cariótipo para recém nascidos com síndrome de down**. O debate acerca do tema Laboratórios de Análises Clínicas em Porto Alegre já foi exaustivamente suscitado e discutido pelo CMS, entretanto cabe retomar e destacar que uma das medidas apontada pelo estudo realizado pelo Núcleo de Economia em Saúde seria utilizar a capacidade total de seus laboratórios próprios HMIPV, LABCEM e HPS, essa ação se adotada geraria uma economia de **R\$7milhões ao ano** aos cofres municipais e ampliaria a oferta para a população,

no entanto a escolha da gestão foi a manutenção da compra de serviços em laboratórios privados.

5.7. Atenção à Saúde Mental

Empenhado	2020	43.278.032,17
	2021	42.886.466,92
	2022	44.488.144,84
	2023	51.135.844,63
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	54.739.309,41
Empenhado até 23/10/2024	2024	44.019.374,30
LOA Pedida	2025	102.791.990,00
LOA Lançada	2025	63.774.163,00
Excedentes	2025	39.017.827,00

Esta (sub)ação contempla o custeio dos serviços de saúde mental tais como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Unidades de Acolhimento (UAs).

Entre os “**excedentes**” (ou cortes) destacamos a abertura de um **novo CAPS III** e um **novo CAPSi III**; a abertura de **10 novos SRTs** e **1 UA Adulto**. Também consta como excedente a contrapartida do programa federal para construção de CAPS (Lomba do pinheiro, morro santana, restinga), os quais deveriam ser priorizados pela necessidade de ampliação da rede de atenção psicossocial do município.

Destacamos que é inconcebível que novamente haja cortes na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), sendo que a única meta de Saúde Mental existente no PMS 2022-25 não vem sendo cumprida desde 2022. A deliberação da Conferência Municipal de Saúde de 2023 e da IV Conferência Municipal de Saúde Mental em 2022, tem apontado com principais deliberações o fortalecimento e ampliação da RAPS e as deliberações do Conselho têm indicado como prioridade absoluta a ampliação de CAPS i, considerando esse segmento o mais prejudicado historicamente em relação a cobertura de CAPS na cidade.

5.8. Atenção Domiciliar

Empenhado	2020	11.828.314,33
	2021	12.109.316,51
	2022	12.073.687,93
	2023	18.254.142,51
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	11.127.591,00
Empenhado até 23/10/2024	2024	10.308.912,99
LOA Pedida	2025	32.339.984,00
LOA Lançada	2025	15.463.237,00
Excedentes	2025	16.876.747,00

Esta (sub)ação contempla o custeio do programa melhor em casa, serviço de internação domiciliar. Entre os “**excedentes**” (ou cortes) destacamos a **ampliação do contrato de locação de equipamentos e fornecimento de oxigênio para oxigenoterapia domiciliar**; a **criação de incentivo municipal para as equipes de apoio (EMAP)**; **ampliação do incentivo municipal** para as equipes de atenção domiciliar (EMAD); a **contratação de 3 novas equipes**; e a **previsão de gastos com sentença judiciais**. Cabe lembrar que há compromisso assumido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 de ampliar para 17 Equipes de Atenção Domiciliar, contratações essas vetadas pelos cortes orçamentários, bem como o ingresso de novos usuários ao serviço de oxigenoterapia, que **poderiam qualificar a alta hospitalar e atenção domiciliar, reduzindo custos globais com internações**.

5.9. Atenção Especializada à Saúde

Empenhado	2020	18.586.371,38
	2021	8.824.031,91
	2022	8.969.901,60
	2023	13.208.921,68
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	11.188.671,33
Empenhado até 23/10/2024	2024	6.846.137,96
LOA Pedida	2025	24.621.488,00
LOA Lançada	2025	9.245.089,00
Excedentes	2025	15.376.399,00

Esta (sub)ação contempla o custeio dos centros de especialidades próprios do município. Entre os “**excedentes**” (ou cortes) destacamos a realização de capacitações para as equipes; a manutenção de equipamentos (ecógrafo, eletrocautérios, laser, eletrocardiógrafos, autoclaves); a recuperação de instrumentais cirúrgicos; a compra de insumos (tendo o pedido da SMS sido atendido apenas parcialmente); a realização de laudos de espirometria; e a previsão para cobertura de sentenças judiciais. Em reunião realizada em 05.09.2024 que teve como pauta a saúde especializada na cidade, o plenário do CMS deliberou “que os centros de especialidades sejam constituídos como serviços especializados para atender as necessidades de saúde de consultas especializadas básicas e de exames diagnósticos da população da cidade, através de serviços públicos com gestão e execução direta da SMS, demanda histórica de saúde da população de Porto Alegre, sendo a questão da organização territorial garanta o acesso, descentralizado e regionalizado por Distrito de Saúde, como um princípio básico para a organização desta rede”; incluindo “a meta de 08 (PMS) Centros de Especialidades próprios para a cidade, a partir do desenho das Gerências Distritais de Saúde”;

5.10. Centro de Referência do Transtorno Autista - CERTA

Empenhado	2020	-
	2021	-
	2022	-
	2023	-
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	2.134.713,35
Empenhado até 23/10/2024	2024	1.593.038,59
LOA Pedida	2025	5.279.044,00
LOA Lançada	2025	4.772.237,00
Excedentes	2025	506.807,00

Trata-se de (sub)ação criada no exercício de 2024 para custeio do Centro de Referência do Transtorno Autista, sendo que o centro é parcialmente custeado pela SMS e parcialmente custeado pela Secretaria Municipal de Educação. O **PLOA 2025 contempla o custeio atual do centro, o contrato de vigilância armada e o chamamento 18/2024 para diagnóstico e tratamento do TEA**. Quanto aos “**excedentes**” (ou cortes), temos a realização de PPCI e a aquisição de insumos para ampliação da recepção do CERTA. Com relação a contratação de vigilância armada já houve manifestação contrária do CMS, pois é incompatível com o serviço prestado, ferindo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O tema do acesso ao atendimento de pessoas com transtorno de espectro autista na rede de atenção à Saúde, tem sido tema recorrente das Plenárias, com deliberação de prioridade de atendimento nas especialidades de reabilitação intelectual, com a necessidade de ampliação de CER conforme Nota Técnica nº 14/2024 CGSPD/DAET/SAES/MS DE 08 DE MARÇO DE 2024. Destacamos que o objeto do chamamento público citado não foi apresentado ao Plenário, caracterizando descumprimento da decisão judicial do TRF-4, sobre a obrigatoriedade de apresentação prévia de novos contratos e serviços ao Conselho Municipal de Saúde.

5.11. CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Empenhado	2020	188.081,44
	2021	891.011,46
	2022	188.766,20
	2023	17.313,57
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	2.000.437,65
Empenhado até 23/10/2024	2024	948.107,86
LOA Pedida	2025	2.240.949,00
LOA Lançada	2025	1.283.112,00
Excedentes	2025	957.837,00

Trata-se de (sub)ação referente ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Em 2023 o centro que situava-se dentro do Centro de Saúde Santa Marta, tendo sido realocado para o prédio da Diretoria de Vigilância em Saúde, havendo um rateio das despesas do local para os serviços que ali se situam. Quanto aos “excedentes” (ou cortes), temos uma obra para reforma do elevador do prédio da DVS.

5.12. Centro Logístico de Medicamentos Especiais - CELME

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	
Empenhado até 23/10/2024	2024	
LOA Pedida	2025	5.179.609,00
LOA Lançada	2025	3.752.055,00
Excedentes	2025	1.427.554,00

Esta (sub)ação criada para o exercício de 2025 refere-se ao **custeio da Farmácia de Medicamentos Especiais**, serviço municipalizado no ano de 2022. Esta (sub)ação é vinculada a subfunção da Assistência Farmacêutica (Suporte Profilático e Terapêutico). Importante destacar que **o cofinanciamento estadual do serviço encerra-se no ano de 2024, ou seja, não ocorrerão novos repasses estaduais para custeio do serviço no exercício de 2025**. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos a **implantação do CELME zona Norte**; a **adequação da estrutura elétrica do CELME**; e a **contratação de veículo com motorista** para o programa Dieta em Casa.

5.13. Conselho Municipal de Saúde

Empenhado	2020	6.673,00
	2021	14.256,00
	2022	120.942,78
	2023	154.571,58
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	50.594,05
Empenhado até 23/10/2024	2024	22.168,40
LOA Pedida	2025	423.471,00
LOA Lançada	2025	336.134,00
Excedentes	2025	87.337,00

Esta (sub)ação contempla o custeio do Conselho Municipal de Saúde. O “excedente” (ou corte) refere-se a contratação de locação de veículo com motorista para as atividades de fiscalização do Conselho. O valor encaminhado é inferior aos parâmetros estabelecidos pelo Acordo Judicial, resultante de Ação Civil Pública no 001/1.09. 0272836-2, ajuizada pelo MPE em 2009, que assegurou ao CMS orçamento de execução orçamentária para o ano de 2010 não inferior a **R\$140.000,00** e para os exercícios seguintes, 2011 e posteriores o orçamento de **R\$140.000,00** devidamente corrigidos pela variação da receita municipal. Considerando que a Receita Líquida de Impostos e transferências cresceu 251,80% (conforme dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária) entre 2010-2023, o valor atualizado seria de R\$352.523,12. Porém mais grave que o encaminhamento insuficiente, são as dificuldades impostas ao CMS para execução de seu orçamento, o que resulta em valores efetivamente executados sistematicamente muito inferiores ao orçado.

5.14. Enfrentamento às Doenças e Agravos Prioritários

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	4.202.301,51
	2023	3.787.881,93
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	5.279.750,91
Empenhado até 23/10/2024	2024	3.580.971,81
LOA Pedida	2025	5.537.789,00
LOA Lançada	2025	3.810.589,00
Excedentes	2025	1.727.200,00

(Sub)ação criada em 2022 unificando as antigas ações de enfrentamento aos agravos transmissíveis e enfrentamento aos agravos não-transmissíveis. Entre os “**excedentes**” (cortes) destacamos a **reforma do ônibus** do programa **Fique Sabendo**; a **aquisição cartão TRI** para pacientes com **agravos transmissíveis crônicos**; o **vale refeição** para pacientes em **tratamento da tuberculose**; a **contratação de motoboy** para logística de **medicamentos e exames**; e a **aquisição de equipamentos portáteis** (Raio X e Maleta TRM) **para diagnóstico e tratamento da tuberculose**. Cumpre informar que os cortes referidos correspondem às ações previstas na Programação Anual de Saúde/ Plano Municipal de Saúde que foram identificadas pela gestão da SMS para atingir a meta proposta que consiste em aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para **60%**, que em **2022** foi de **47,8** e em **2023** foi de **38,46%** (dados provisórios). Importante destacar que na capital, o coeficiente de incidência de TB foi de **87/100 mil hab. em 2021**, no ano de **2022 foi de 82/100 mil hab.** e no ano de **2023 foi de 83/100 mil hab.** Os dados da capital são superiores aos verificados no **RS 40/100mil hab.** e no **Brasil 37/100 mil hab.**

**5.15. Gestão da Tecnologia e dos Sistemas de Informação em Saúde /
Tecnologias da Informação, Comunicação e Geoprocessamento**

Empenhado	2020	23.303.860,80
	2021	23.545.802,30
	2022	24.677.244,39
	2023	25.873.650,96
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	43.798.405,63
Empenhado até 23/10/2024	2024	17.649.331,92
LOA Pedida	2025	34.519.097,00
LOA Lançada	2025	19.368.618,00
Excedentes	2025	15.150.479,00

Estas (sub)ações referem-se a despesas de custeio de serviços de informática diversos, em especial serviços executados pela PROCEMPA, incluindo o desenvolvimento de softwares para a saúde, como os complexos reguladores. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos a aquisição de equipamentos de informática (VOIP, câmeras de videomonitoramento, radio WIFI, software OFFICE, webcams, estações de trabalho e telas interativas). O contrato com a Procempa também foi contemplado de forma parcial no PLOA.

5.16. Hospital da Restinga Extremo-Sul

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	
Empenhado até 23/10/2024	2024	
LOA Pedida	2025	105.784.745,00
LOA Lançada	2025	102.621.184,00
Excedentes	2025	3.163.561,00

Para o exercício de 2025 foram criadas (sub)ações específicas para o Hospital da Restinga e o Hospital Independência, por tratarem-se de hospitais próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, ainda que sob gestão privatizada a terceiros. Desta forma, é dado tratamento isonômico, visto que os demais hospitais próprios (Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas) já possuem (sub)ações específicas.

Entre os “excedentes” (cortes) destacamos a realização de reajuste do contrato por meio de índice de inflação. O custeio de leitos de pediatria foi contemplado apenas parcialmente no PLOA.

Para além dos aspectos orçamentários cumpre reafirmar a necessidade imperiosa de fazer constar no organograma da SMS a macroestrutura do Hospital Restinga e Extremo Sul por se tratar de serviço municipal, ainda que sob gestão contratualizada. A organização interna do Hospital, a constar no site da instituição, deverá favorecer a visualização das áreas, a responsabilização hierárquica e a transparência de fluxos e processos. Com relação ao Hospital da Restinga e Extremo-Sul cumpre informar que o plenário do CMS desde 2019 têm apontado a necessidade da gestão municipal cumprir os regramentos legais especialmente os estabelecidos na Lei 13.019/2014, principalmente os relativos à prestação de contas, visto que foram identificados (SEI 29773354) valores equivalentes a

R\$172.991.103,36 que deverão ser devolvidos com manifestação de glosa, no prazo estabelecido ou por meio de ações compensatórias ao interesse público. A vista disso considera-se o grande volume de recursos que podemos inferir, não foram utilizados na atenção à saúde da população de forma adequada, visto que não puderam ser comprovados.

5.17. Hospital de Pronto Socorro

Empenhado	2020	51.151.212,80
	2021	64.166.474,19
	2022	79.034.744,98
	2023	99.924.154,61
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	176.994.211,79
Empenhado até 23/10/2024	2024	99.657.372,81
LOA Pedida	2025	139.388.586,00
LOA Lançada	2025	112.090.433,00
Excedentes	2025	27.298.153,00

Trata-se de (sub)ação específica para custeio do Hospital de Pronto Socorro. Não contempla as despesas de pessoal, que possuem outra (sub)ação (Administração de Pessoal - Hospital de Pronto Socorro). Entre os “excedentes” (cortes) destacamos diversos contratos de manutenção de equipamentos; reforma do centro cirúrgico; a contratação de projeto executivo para construção do novo prédio; a obra de revitalização da fachada; reforma do telhado da rouparia e da sala dos boilers; diversas reformas e recuperações da infraestrutura do prédio; a aquisição e locação de novos equipamentos; e a obra para adaptação ao PPCI.

A despesa com bolsa residência e material de consumo foi contemplada apenas parcialmente no PLOA.

5.18. Hospital Independência

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	
Empenhado até 23/10/2024	2024	
LOA Pedida	2025	69.409.435,00
LOA Lançada	2025	69.409.435,00
Excedentes	2025	

Para o exercício de 2025 foram criadas (sub)ações específicas para o Hospital da Restinga e o Hospital Independência, por tratarem-se de hospitais próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, ainda que sob gestão privatizada a terceiros. Desta forma, é dado tratamento isonômico, visto que os demais hospitais próprios (Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas) já possuem (sub)ações específicas.

Para além dos aspectos orçamentários cumpre reafirmar a necessidade imperiosa de fazer constar no organograma da SMS a estrutura do Hospital Independência por se tratar de serviço municipal, ainda que sob gestão contratualizada.

5.19. Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

Empenhado	2020	52.966.194,71
	2021	72.619.935,56
	2022	81.664.811,74
	2023	99.844.377,00
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	104.402.969,57
Empenhado até 23/10/2024	2024	76.669.709,37
LOA Pedida	2025	414.745.552,00
LOA Lançada	2025	221.072.732,00
Excedentes	2025	193.672.820,00

Trata-se de (sub)ação específica para custeio do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Não contempla as despesas de pessoal, que possuem outra (sub)ação (Administração de Pessoal - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas). Destaca-se o **elevado aumento do orçamento para o exercício de 2025** devido a contratação, condicionada a efetivação de operação de crédito (**empréstimo**) da construção do novo prédio do HMIPV. Esta obra está estimada em **R\$300 Milhões**, tendo sido lançado **R\$120 Milhões** no PLOA 2025, e os **R\$180 Milhões restantes** lançados como “**excedente**”.

Entre os “excedentes” (cortes) destacamos a **aquisição de equipamentos** para o hospital; a **renovação do enxoval**; o **reajuste pelo índice da inflação** da parceria com a PUCRS para fornecimento de mão-de-obra; a **obra da malha hidráulica**; e diversas reformas para **manutenção** do atual prédio.

A despesa com material de consumo foi contemplada apenas parcialmente no PLOA.

Com relação aos recursos financeiros relativos ao HMIPV, cumpre informar que, desde o ano de 2014, o CMS representou ao MPF, que instaurou Inquérito Civil, para requerer a cobrança de valores devidos pelo Ministério da Saúde em decorrência do Termo de Municipalização que previa a reposição de valores a cada

servidor federal que deixasse de compor o quadro de recursos humanos do hospital, pois bem, finalmente partes desses valores devidamente atualizados foram repassados pela União ao município no total de **R\$69.362.564,63**. Ocorre que mais uma vez, de forma ilegal, o Prefeito, através de decreto, autorizou a suplementação orçamentária da **Secretaria da Educação** utilizando parte desses recursos, totalizando **R\$29.489.531,63**. **Conclui-se que além de não prever recursos necessários para a cobertura das despesas, conforme apontado acima ainda dispõe dos recursos de forma ilegal.**

Cabe retomar o apontamento feito na análise da LOA/22 e ressaltar que em 05/08/2021, o Conselho Gestor de Parcerias, coordenado pelo prefeito Sebastião Melo, autorizou projetos e concessões para vários equipamentos públicos, com a intenção de **desestatiza-los**, incluindo o **HPS e o HMIPV**. Importante destacar que o CMS reprovou tal intencionalidade, porque o Município não apresentou estudos prévios, tampouco os critérios para manifestação de interesse o que fere os princípios da administração pública, desse modo infringindo a legislação vigente. Assim, ante a intenção de deixar o **HMIPV** sem recursos, questiona-se: **(a)** por quais motivos que a PMPA impõe ao HMIPV redução orçamentária tão significativa? **(b)** o Município pretende descumprir decisões judiciais como a resultante de Ação Civil Pública que determina a reforma da rede elétrica do hospital? **(c)** com consequente sucateamento das ações e serviços em saúde ofertados, seria uma forma de justificar a privatização deste hospital?

A resposta aos questionamentos acima veio à revelia do Conselho, pois por determinação do Prefeito foi definido constituir parceria público privada, (PPP) para construção, operação e manutenção do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), que para prosperar necessitava da apreciação da proposta pelo TCE e a contratação de operação de crédito junto ao BRDE para a construção do novo prédio do hospital. Nesse sentido descrevemos a seguir o inteiro teor da decisão de reunião ordinária do plenário do CMS/POA ocorrida no dia 04.06.2024:

1. CMS deverá tomar as providências necessárias para a suspender a execução do andamento do Projeto de Lei Municipal nº 015/2024 - que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo SUL (BRDE), até o valor de R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais) destinado a construção do novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), sendo que a proposta é de autoria do Executivo e suspensão dos efeitos administrativos decorrentes no âmbito do SUS municipal

2. Que a gestão municipal garanta o envio e acesso a todos os SEI atinentes ao Projeto de construção do novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

3. Encaminhar notícia fato aos órgãos competentes de controle externo sobre o descumprimento da decisão judicial do TRF4 de 2017, processo 5004915-44.2013.4.04.7100 que determina à PMPA que: inclua previamente o CMS nas deliberações do município sobre novos contratos, convênios e projetos que venha a incidir no âmbito do SUS municipal. Sendo que esse Projeto de mudança e construção do HMIPV, tramitou alheio às atribuições legais desse Conselho

4. Apresentar resposta via administrativa SEI do Secretário Municipal de Saúde quanto a motivação e a aplicação dos princípios de razoabilidade, proporcionalidade e economicidade da mudança e construção do Hospital, sendo ele a autoridade sanitária máxima do município

5.20. Manutenção da Rede de Atenção Primária

Empenhado	2020	52.274.071,29
	2021	46.854.498,33
	2022	45.406.190,25
	2023	34.888.947,10
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	40.137.546,30
Empenhado até 23/10/2024	2024	26.333.871,38
LOA Pedida	2025	45.764.174,00
LOA Lançada	2025	35.252.274,00
Excedentes	2025	10.511.900,00

Trata-se de (sub)ação referente ao custeio dos serviços de atenção primária. A parte do custeio executado através de termos de colaboração é executada na (sub)ação Saúde da Família. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos a locação de totens para avaliação dos serviços pelos usuários e a compra de cateter vesical de alívio para pacientes.

5.21. Operação Inverno - Atenção Básica

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	2.702.000,00
Empenhado até 23/10/2024	2024	1.786.194,44
LOA Pedida	2025	2.702.200,00
LOA Lançada	2025	2.702.200,00
Excedentes	2025	

Trata-se de (sub)ação referente ao custeio da operação inverno na atenção básica. Não houve “excedentes” (cortes) nesta (sub)ação, que será custeada integralmente com recursos de fonte federal.

5.22. Operação Inverno - Média e Alta Complexidade

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	10.432.027,00
Empenhado até 23/10/2024	2024	6.616.151,48
LOA Pedida	2025	22.826.280,00
LOA Lançada	2025	3.121.500,00
Excedentes	2025	19.704.780,00

Trata-se de (sub)ação referente ao custeio da operação inverno nos serviços de Média e Alta Complexidade. Destacamos que o valor contemplado no PLOA 2025 é inferior ao executado em 2024. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos a aquisição de insumos para os hospitais; o custeio da ampliação do atendimento em pronto atendimentos; e o credenciamento para contratação de novos leitos.

O valor contemplado no PLOA 2025 refere-se apenas a fonte de custeio federal. Ao longo dos últimos exercícios a Prefeitura Municipal relatou dificuldades em contratualizar a ampliação de leitos pelos valores da Tabela SUS, de forma que há necessidade de recursos da fonte municipal para complementação dos valores.

5.23. Políticas Públicas em Saúde

Empenhado	2020	-
	2021	-
	2022	1.634.426,01
	2023	4.405.509,85
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	15.020.320,14
Empenhado até 23/10/2024	2024	8.721.415,98
LOA Pedida	2025	11.160.758,00
LOA Lançada	2025	10.630.758,00
Excedentes	2025	530.000,00

Trata-se de (sub)ação referente ao custeio de serviços de atenção básica para públicos específicos sujeitos a vulnerabilidades. Os “excedentes” (cortes) referem-se ao projeto de construção da Casa de Chá e à compra de óculos para saúde do idoso.

Ressalta-se que a (sub)ação está sendo integralmente custeada com recursos federais e estaduais, com a exceção do incentivo municipal para a saúde prisional paga ao Hospital Vila Nova.

5.24. Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados

		Ambulatoriais e Hospitalares	Ambulatoriais	Hospitalares
Empenhado	2020	860.027.607,69		
	2021	892.139.037,01		
	2022	880.923.750,27		
	2023	1.446.032.831,35		
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	1.344.007.618,32		
Empenhado até 23/10/2024	2024	1.254.762.516,39		
LOA Pedida	2025		128.783.306,00	1.068.497.102,00
LOA Lançada	2025		115.604.936,00	956.617.317,00
Excedentes	2025		13.178.370,00	111.879.785,00

Até o exercício de 2024 as despesas com serviços de média e alta complexidade contratualizados eram executadas em uma única (sub)ação. Para o ano de 2025, foram separadas as despesas com prestadores hospitalares dos prestadores ambulatoriais. Cabe referir que a **separação é pelo tipo de prestador, e não pelo tipo de serviço**, de forma que a despesa com serviços ambulatoriais executados por um prestador hospitalar serão executadas na (sub)ação PRESTADORES HOSPITALARES CONTRATUALIZADOS.

Entre os “excedentes” (cortes) relativos aos prestadores ambulatoriais destacamos: a contratação de novo prestador para serviço de reabilitação física; a ampliação do serviço de próteses dentárias; a ampliação da complementação da Tabela SUS para serviços de fisioterapia; o credenciamento de serviços de Traumatologia-Ortopedia; o credenciamento de serviços de telemedicina. As seguintes ações foram contempladas apenas parcialmente no PLOA: a complementação da tabela SUS para contratação de exames diagnósticos; complementação da tabela SUS para serviços de fisioterapia; a casa de cuidados paliativos; e o atual contrato de fornecimento de próteses dentárias.

Entre os “excedentes” (cortes) relativos aos prestadores hospitalares destacamos: a **continuidade do programa agiliza para redução de filas** (estimado em R\$60 Milhões); o pagamento de sentenças judiciais; e o reajuste pelo índice de inflação do Hospital Santa Ana. As seguintes ações foram contempladas apenas parcialmente no PLOA: o pagamento de incentivos municipais para os seguintes serviços/prestadores:

Tabela 5 - Entregas parcialmente contempladas no PLOA - (sub)ação Prestadores Hospitalares Contratualizados

Entrega	Contemplado no PLOA	Excedente
BANCO DE OLHOS - INCENTIVO REABILITAÇÃO VISUAL	100.000,00	200.000,00
BANCO DE OLHOS - SERVIÇO DE URGÊNCIA EM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	280.000,00	560.000,00
HEPA - INCENTIVO MUNICIPAL LEITOS PSIQUIÁTRICOS	1.200.000,00	2.400.000,00
HOSPITAL VILA NOVA - INCENTIVO MUNICIPAL TUBERCULOSE	408.000,00	816.000,00
HOSPITAL VILA NOVA - SVO VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	640.000,00	1.280.000,00
HSL-PUCRS - CPRE COMPLEMENTO MUNICIPAL	41.788,00	83.576,00
HOSPITAL VILA NOVA - INCENTIVO DE QUALIDADE HOSPITALAR	4.840.000,00	9.680.000,00
HOSPITAL VILA NOVA - INCENTIVO DE QUALIDADE HOSPITALAR - Incremento	7.055.192,00	14.110.384,00
ISCMPA - INCENTIVO MUNICIPAL DE ALTA COMPLEXIDADE	5.800.000,00	11.600.000,00
ISCMPA - Complemento CPRE	215.913,00	431.826,00
HOSPITAL SANTA ANA - custeio municipal	3.851.182,00	7.702.364,00

A tabela acima, também evidencia a política de Incentivos Municipais à Rede Hospitalar, sendo que mais de 50% dos valores são direcionados, de forma discricionária, a um único prestador, conforme resumo abaixo do valor por prestador

Tabela 6 - Distribuição de incentivos municipais por prestador hospitalar

Prestador	Valor (contemplado no PLOA + Excedentes)	%
Hospital Banco de Olhos	1.140.000,00	1,56%
Hospital Espírita	3.600.000,00	4,91%

Hospital Vila Nova	38.829.576,00	52,98%
Hospital São Lucas da PUCRS	125.364,00	0,17%
Irmandade Santa Casa de Misericórdia	18.047.739,00	24,62%
Hospital Santa Ana	11.553.546,00	15,76%
Total	73.296.225,00	100,00%

Ressaltamos que a implementação de Incentivos Municipais tem ocorrido **sem a devida discussão prévia com os fóruns de controle social**. Essa prática permite que gestores destinem recursos públicos a hospitais privados sem a definição de critérios isonômicos ou contrapartidas transparentes. A ausência de informação, regulamentação, debate público e fiscalização sobre esse tipo de despesa **é alarmante**, especialmente considerando o elevado volume de recursos alocados - **R\$73.296.225,00 estimado em 2025** - para sustentar essa política pública.

5.25. Publicidade

Empenhado	2020	5.755.000,00
	2021	-
	2022	2.800.000,00
	2023	2.800.000,00
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	35.000,00
Empenhado até 23/10/2024	2024	-
LOA Pedida	2025	1.000,00
LOA Lançada	2025	1.000,00
Excedentes	2025	

Até o exercício de 2023 as despesas com Publicidade, assim como as despesas de Pessoal e Obrigações Patronais eram orçadas diretamente pela SMPAE. O PLOA 2025 contempla apenas a janela orçamentária para realização desta despesa. Diante da situação após a enchente onde agravos como especialmente a dengue e a leptospirose, assim como a necessidade de implementar práticas em saúde ambiental como a situação do lixo em meio urbano na cidade, não há planejamento em ações ou mesmo campanhas que fomentem o debate e a informação e a conscientização sobre temas tão relevantes para a saúde pública. Não se vislumbra nem mesmo um plano de comunicação mais amplo que desperte a reflexão da população em geral através de campanhas educativas que visem o engajamento e o compartilhamento de boas práticas preventivas em saúde.

5.26. Saúde Bucal

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	1.898.157,91
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	5.758.729,20
Empenhado até 23/10/2024	2024	2.688.675,42
LOA Pedida	2025	4.364.379,00
LOA Lançada	2025	4.198.379,00
Excedentes	2025	166.000,00

Esta (sub)ação criada em 2023 contempla as despesas com serviços de atenção básica de saúde bucal. Destacamos que os Centros de Especialidades Odontológicas, apesar do nome, são classificados pelo Ministério da Saúde como um serviço de Atenção Básica. Os “excedentes” (cortes) referem-se à aquisição de equipamentos (sensor de raio-x e estabilizador).

5.27. Saúde da Família

Empenhado	2020	194.459.628,81
	2021	224.012.175,59
	2022	228.250.734,18
	2023	300.180.671,35
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	283.989.460,02
Empenhado até 23/10/2024	2024	272.261.280,61
LOA Pedida	2025	320.906.415,00
LOA Lançada	2025	305.649.674,00
Excedentes	2025	15.256.741,00

Esta (sub)ação refere-se ao custeio dos contratos de privatização (“parceirização”) das Unidades de Saúde. Ressalta-se o crescimento desta despesa ao longo dos últimos exercícios.

Os “excedentes” (cortes) referem-se a previsão de reajuste pelo índice de inflação dos contratos atualmente existentes.; a ampliação de equipes de saúde bucal; ampliação de consultórios na rua; realização de “operação verão” no LAMI; e o convênio de uma “unidade escola” na US Tronco.

Apontamos também que a ampliação de equipes multiprofissional (E-Multi) na atenção primária está sendo e será custeada com recursos federais, em especial os recursos federais recebidos para enfrentamento da calamidade pública de maio/2024. E destacamos que na Plenária de 07/11/2024 foi deliberado: Reprovar a utilização dos recursos federais extraordinários para utilização no custeio das eMULTI, sob forma de aditivos nos contratos da AB (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/[https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/declaracao_de_plenaria_07_de_novembro.docx_\(1\).pdf](https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/declaracao_de_plenaria_07_de_novembro.docx_(1).pdf)).

Ressaltamos que, conforme dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, o gasto total em Atenção Básica cresceu 82,10% entre 2018-2023, período que marca a transição da prestação do serviço via o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde

da Família e a privatização. Embora tenha ocorrido um aumento da cobertura da atenção primária, devido à mitigação do subfinanciamento da política, o modelo adotado pela gestão vem apresentando baixa resolutividade, o que resulta na lotação das emergências. Prova disso é a **Meta 3 do Plano Municipal de Saúde vigente que pretende ampliar o nº de atendimentos individuais por todos os profissionais das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (exceto cirurgiões dentistas) em 15%. A proposta do CMS PAS 2024/2025 consiste em** reduzir o número de internações sensíveis à Atenção Primária, ou ainda: Garantir 1 consulta ao ano para adolescentes. Considera-se tais propostas na medida em que estabelecem um critério opondo-se a simplesmente aumentar a produção sem base objetiva.

5.28. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Empenhado	2020	9.604.837,64
	2021	10.363.955,02
	2022	14.498.976,79
	2023	20.308.682,06
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	26.579.091,61
Empenhado até 23/10/2024	2024	19.360.603,48
LOA Pedida	2025	25.891.842,00
LOA Lançada	2025	23.821.049,00
Excedentes	2025	2.070.793,00

Esta (sub)ação refere-se ao custeio do SAMU. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos: contratos diversos de manutenção de equipamentos; aquisição de mobiliários; locação de imóvel para garagem e oficina das ambulâncias; e a obra da base do SAMU Lomba do Pinheiro e Zeferino Dias.

5.29. Transporte Especial para Remoções

Empenhado	2020	3.406.379,93
	2021	3.616.575,25
	2022	3.863.192,43
	2023	3.674.832,21
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	4.191.494,00
Empenhado até 23/10/2024	2024	3.957.974,41
LOA Pedida	2025	4.219.344,00
LOA Lançada	2025	4.219.344,00
Excedentes	2025	

Esta (sub)ação refere-se ao custeio do serviço de Transporte Especial de Remoções, se trata do serviço de remoções de usuários que precisam ser transferidos dos Pronto Atendimentos para a rede hospitalar, quando é indicado internação hospitalar, é o caso do PESM/PACS e IAPI PABJ e PALP. **Não houve “excedentes”** (cortes) nesta (sub)ação que é integralmente financiada com recursos de fonte federal. No caso dos serviços terceirizados entendemos que deve ser unificado a previsão desse tipo de transporte no contrato, devendo ser de responsabilidade do prestador pelo cuidado do usuário até finalizada a transição do cuidado para outro serviço.

5.30. Transporte Sanitário Eletivo

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	1.139.480,60
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	2.369.005,00
Empenhado até 23/10/2024	2024	2.006.709,97
LOA Pedida	2025	3.527.686,00
LOA Lançada	2025	2.127.686,00
Excedentes	2025	1.400.000,00

Esta (sub)ação refere-se ao custeio do serviço de Transporte Sanitário Eletivo. O “excedente” (corte) refere-se a ampliação do contrato de locação de veículos para disponibilizar 6 novas vans e ampliar o horário de prestação do serviço. Mantém-se, assim, a insuficiente frota de 14 vans e 1 veículo para transporte de pacientes aos serviços do SUS no município. A ampliação do serviço (frota) é fundamental para ampliar o atendimento à demanda por serviços de reabilitação e outras especialidades nas quais os usuários não possuem meios próprios de locomoção causando, inclusive, absenteísmo nas agendas. Serviço altamente relevante cujo corte no orçamento impede o acesso de muitos usuários a serviços e ações de saúde necessárias para sua reabilitação

5.31. Unidades de Pronto Atendimento

Empenhado	2020	64.493.171,34
	2021	67.426.601,16
	2022	71.145.354,59
	2023	81.548.424,10
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	86.605.615,71
Empenhado até 23/10/2024	2024	74.328.953,64
LOA Pedida	2025	102.022.474,00
LOA Lançada	2025	65.542.418,00
Excedentes	2025	36.480.056,00

Esta (sub)ação refere-se ao custeio das unidades de Pronto Atendimento, incluindo o Plantão de Emergência em Saúde Mental IAPI e PACS e a UPA avançada no Carnaval. Alertamos que o valor previsto no PLOA é inferior ao executado em 2024, 2023, 2022 e 2021 sendo que a execução do exercício de 2024 ainda encontra-se em andamento.

Foram contemplados apenas parcialmente no PLOA o contrato para gestão do PESH IAPI e os contratos para gestão do Pronto Atendimento da Bom Jesus e da Lomba do Pinheiro.

Entre os “excedentes” (cortes) destacamos: a aquisição de equipamentos; o custeio da UPA avançada do Carnaval; diversos contratos de manutenção de equipamentos; capacitações para os servidores; correção pela inflação dos contratos de privatização (“parceirização”); e reformas diversas para qualificação da infraestrutura do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

5.32. Vigilância em Saúde Ambiental

Empenhado	2020	
	2021	
	2022	
	2023	
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	5.220.603,05
Empenhado até 23/10/2024	2024	3.773.800,92
LOA Pedida	2025	6.073.575,00
LOA Lançada	2025	1.717.441,00
Excedentes	2025	4.356.134,00

Em 2024 foi feita uma reorganização das despesas dos setores vinculados à Vigilância em Saúde, considerando que embora houvesse (sub)ações específicas para cada serviço era praxis executar quase todas as despesas na (sub)ação “vigilância epidemiológica”.

Esta (sub)ação refere-se a Vigilância ambiental. Destacamos que o PLOA 2025 é inferior ao executado em 2024, sendo que o exercício de 2024 ainda encontra-se em execução, podendo ampliar o valor executado. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos: a contratação de armadilhas para monitoramento da dengue; o contrato de controle de roedores sinantrópicos comensais; contratação de bloqueios de transmissão vetorial do mosquito da dengue; a realização de obra do elevador do prédio da Vigilância; e o projeto da obra do Laboratório da Vigilância Ambiental. **Acendeu o alerta vermelho** para a prevenção da saúde da população da cidade. Visto que desde outubro de 2012, o Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV/DVS/SMS) implantou o sistema MI AEDES (Monitoramento Integrado do Aedes) no município, para a vigilância do mosquito *Aedes aegypti* na fase adulta. Esse sistema permite gerar dados de dispersão e índices de infestação do mosquito em níveis diário, semanal, mensal e anual. Na análise do RAG de 2022 o CMS já alertava sobre a redução da inserção de armadilhas na cidade sem justificativas mesmo diante da gravidade da situação: “**maior número de casos de**

dengue da história do município de Porto Alegre”. Em **2024** em decorrência da enchente a situação se torna ainda mais dramática. Segundo as informações apresentadas na análise do relatório de gestão da SMS, em que pese as áreas prioritárias para a ação do controle vetorial tenham sido mapeadas em 100%, houve dificuldades em realizar o controle vetorial em todos os casos humanos no tempo adequado que converge com o período da **infecção ativa (quando há risco de transmissão ambiental)** devido ao **aumento expressivo** do número de casos. Este caso do corte de recursos em uma área extremamente sensível e grave como a Dengue, cujo desastre sanitário pode ser evitado com ações devidamente planejadas e com recursos correspondentes, evidenciam a **irresponsabilidade e a omissão** da SMPAE/centro do governo municipal com a saúde pública.

5.33. Vigilância Sanitária

Empenhado	2020	-
	2021	43.860,00
	2022	-
	2023	-
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	2.347.101,05
Empenhado até 23/10/2024	2024	1.544.953,51
LOA Pedida	2025	2.903.219,00
LOA Lançada	2025	1.848.287,00
Excedentes	2025	1.054.932,00

Em 2024 foi feita uma reorganização das despesas dos setores vinculados à Vigilância em Saúde, considerando que embora houvesse (sub)ações específicas para cada serviço era praxis executar quase todas as despesas na (sub)ação “vigilância epidemiológica”.

Esta (sub)ação refere-se a Vigilância Sanitária. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos: a realização de obra do elevador do prédio da Vigilância.

5.34. Vigilância Epidemiológica

Empenhado	2020	6.944.293,37
	2021	8.137.776,31
	2022	8.988.172,84
	2023	8.842.393,50
Orçado Atual - 23/10/2024	2024	6.291.476,44
Empenhado até 23/10/2024	2024	2.882.692,31
LOA Pedida	2025	4.106.563,00
LOA Lançada	2025	2.925.282,00
Excedentes	2025	1.181.281,00

Em 2024 foi feita uma reorganização das despesas dos setores vinculados à Vigilância em Saúde, considerando que embora houvesse (sub)ações específicas para cada serviço era praxis executar quase todas as despesas na (sub)ação “vigilância epidemiológica”.

Esta (sub)ação refere-se a Vigilância Epidemiológica. Entre os “excedentes” (cortes) destacamos: a realização de obra do elevador do prédio da Vigilância.

5.35. Sentenças Judiciais

Destacamos o baixo valor orçado para cobertura das sentenças judiciais. Conforme o Relatório Anual de Gestão de 2023, existe um significativo passivo de bloqueios judiciais pendentes de empenho pela falta de previsão orçamentária. No exercício de 2023 foram empenhados R\$23 Milhões em sentenças judiciais, sendo que mais da metade deste valor referia-se a bloqueios judiciais ocorridos em exercícios anteriores que não haviam sido regularizados. O PLOA de 2025 contempla, distribuído em diversas (sub)ações, apenas janelas orçamentárias para a realização desta despesa, que somadas totalizam apenas R\$6.500,00. Importante ressaltar que no exercício de 2024 também não foi disponibilizado orçamento significativo para a regularização (empenho) destes bloqueios judiciais, o que gera falta de transparência sobre o volume de sentenças, a tendência de crescimento ou redução, a informação de a quais áreas se destinam, entre outros dados importantes para o exercício do controle social.

6. Considerações Finais

Analisando-se o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e os orçamentos de exercícios anteriores, observa-se uma **continuidade na subestimação** de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), seguida pela **necessidade de suplementações orçamentárias** ao longo do ano. Vivemos nos últimos anos um desfinanciamento da saúde no município, como já apontado em relação a análise das LOA anteriores, o orçamento intencionalmente insuficiente para cobertura de despesas contratadas, com aumento do grau de desassistência da população. Essa prática compromete o planejamento e impede uma resposta eficiente às demandas de saúde, demonstrando uma gestão financeira que desorganiza os serviços e **dificulta a implementação de melhorias contínuas e sustentáveis na Rede de Atenção à Saúde da cidade.**

Embora o Tesouro Municipal **registre superávit**, os investimentos diretos com recursos do tesouro municipal na saúde têm sido insuficientes e dependem de suplementações, segue a tendência de redução do financiamento municipal para ações e serviços públicos de Saúde.

. O excesso de superávits, que poderiam ser aplicados na saúde, contrasta com a **baixa execução** de investimentos **planejados**, especialmente em infraestrutura e reposição da força de trabalho com servidores públicos, causando desassistência e ampliando custos em saúde com o agravamento da situação de morbidade da população pelo **não atendimento às necessidades reais da população.**

A estratégia de **desoneração** do Tesouro Municipal prioriza o mínimo constitucional, desprezando a necessidade de ampliação do investimento em saúde. Essa abordagem aponta para uma postura de **descompromisso** com o financiamento adequado do SUS, relegando a responsabilidade à União e ao Estado. Os cortes orçamentários em áreas específicas gera dificuldades operacionais e assistenciais cotidianas. Esses “**excedentes**” que significam **cortes** revelam uma **desconexão** entre o planejamento orçamentário e as necessidades dos serviços de saúde. A falta de recursos orçados limita a capacidade dos serviços de responderem às demandas diárias e **compromete** o atendimento à população.

O PLOA 2025, assim como nos anos anteriores, foi apresentado com **valores aquém** das necessidades reais, o que **distorce** o papel do orçamento como **ferramenta de planejamento**.

A utilização da suplementação como forma ordinária de gestão, incide diretamente sobre a capacidade de respostas adequadas da SMS para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e das Políticas específicas, tal lógica acaba por impor maior repasse desses recursos para entidades privadas, através de formas de contratação inadequadas que ferem princípios da administração pública.

A constante necessidade de suplementação demonstra o desrespeito ao planejamento realizado pelas áreas técnicas da SMS e o descompromisso com as metas do Plano Municipal de Saúde vigente e com as deliberações das Conferências e do Conselho Municipal de Saúde. O que acaba por obstacularizar o pleno exercício do controle social, **limitando a transparência** na gestão dos recursos públicos. As suplementações de recursos municipais indicam falhas no planejamento financeiro, uma vez que o **valor orçado é insuficiente** para cobrir despesas já contratadas. Esse modelo torna o orçamento uma “**peça de ficção**”, já que o valor orçado inicialmente é **sistematicamente subestimado**, gerando dependência de ajustes ao longo do exercício fiscal.

Além disso, os programas atuais carecem de efetividade e não correspondem às principais necessidades de saúde dos cidadãos. Programas como o “**Agiliza**” demonstram **uso ineficiente** de recursos, uma vez que **não atendem** os principais **gargalos da saúde**, sendo muitas vezes direcionados a interesses específicos de entidades e sendo organizado a partir de lógica de mercado, pelos interesses das entidades privadas e não pautado pelas principais demandas em saúde.

A constante redução do quadro de servidores reflete uma política de **substituição de trabalhadores concursados por terceirizados**, acarretando perdas na qualidade do atendimento e a precarização dos serviços. Sendo que no ano de 2024, chega a ultrapassar os recursos destinados à contratação de terceiros frente os recursos em pessoa, não vem sendo sequer garantida a reposição das vacâncias, criando um déficit de 673 servidores ao longo dos últimos anos.

A vista disso podemos inferir que a gestão optou pela estratégia de “**sucatear para privatizar**”, com **impacto negativo** direto na **estabilidade e eficiência** dos serviços prestados.

Contudo, a decisão acerca do planejamento do recurso destinado à saúde, em última análise, foi orçado pela **SMPAE** e não pela **SMS**, **contrariando o disposto na Lei 141/2012**. Além disso, a **decisão judicial** cuja sentença julgou procedente o pedido para condenar o Município de Porto Alegre a criar conta corrente no Fundo Municipal de Saúde com vista à movimentação dos recursos financeiros próprios, na condição de contrapartida na saúde e atribuir à Secretaria Municipal de Saúde a **gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde a fim de** proporcionar melhora gradativa no processo de planejamento empregando agilidade para a utilização dos recursos **têm sido descumprida, de forma sistemática pelo município, caso contrário as programações em saúde teriam efetividade e corresponderiam às necessidades reais em saúde e de modo equânime**.

Por fim, a **captura do orçamento pelas emendas parlamentares**, tanto a nível federal, estadual quanto municipal, tem incentivado **práticas clientelistas** e pouco republicanas, além de não dialogarem com políticas públicas de longo prazo. No que se refere às emendas de execução indireta, aquelas que são repassadas a entidades através de termos de fomento, sem a necessidade de licitação ou chamamento público prévio, chama a atenção a falta de contrapartidas claras para o recebimento do recurso público. Por este motivo, **recomendamos fortemente aos vereadores que priorizem o encaminhamento de emendas aos serviços próprios da Secretaria Municipal de Saúde e, inclusive a fim de garantir emendas na LOA dos excedentes apresentados nas áreas assistenciais. E caso encaminhe recursos a entidades privadas, avaliem se estas entidades estão com seus contratos regulares quanto a prestação de contas e que exijam contrapartidas objetivas que estejam alinhadas com as necessidades da população**, como a redução das filas de consultas e exames.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024

Comissão de Financiamento e Orçamento - COFIN
Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre